



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES
PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Três Pontas/MG

Brasília, janeiro de 2011.

CAIXA

ÍNDICE

1.	Apresentação	5
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial	6
2.1.	Bases Legais	6
2.2.	Bases Técnicas	6
2.3.	Base de Dados	7
3.	Depuração da Base de Dados	8
4.	Perfil da População	8
4.1.	Distribuição da População por Segmento	8
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	10
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas	13
5.	Benefícios do Plano Previdenciário	14
6.	Patrimônio do Plano	15
7.	Custo Previdenciário	16
7.1.	Benefícios em Capitalização	16
7.2.	Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura	17
7.3.	Benefícios em Repartição Simples	18
7.4.	Custo Normal Total	19
8.	Plano de Custeio	21
8.1.	Custo Normal	21
8.2.	Custo Suplementar	21
8.2.1.	Financiamento com alíquota suplementar constante	21
8.2.2.	Financiamento com alíquota suplementar crescente	22
8.3.	Plano de Custeio Total	24
9.	Análises de Sensibilidade	25
9.1.	Impacto da Variação da Folha de Salários	25
9.2.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal	26
9.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual	27
9.4.	Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria	28
9.5.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal	29
9.6.	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar	30
9.7.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal	31
10.	Análises de Variações de Resultados	32
10.1.	Variação na base de dados cadastrais	32
10.2.	Variação no custo previdenciário	33
11.	Parecer Atuarial	35
	ANEXO 1 – Relatório Estatístico	39
	ANEXO 2 – Homologação dos Bancos de Dados	50
	ANEXO 3 – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções	51
	ANEXO 4 – Projeções	52
	ANEXO 5 – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	64
	ANEXO 6 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária	68
	ANEXO 7 – Provisões Matemáticas Previdenciárias – Registros Contábeis	72
	ANEXO 8 – Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial	74

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial.....	6
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	7
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento	8
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas	9
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento.....	11
Quadro 6:	Receita de Contribuição	11
Quadro 7:	Receitas e despesas	11
Quadro 8:	Ativos	13
Quadro 9:	Aposentados.....	13
Quadro 10:	Pensionistas	13
Quadro 11:	Total.....	13
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo RPPS	15
Quadro 13:	Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio	16
Quadro 14:	Custo Normal dos Benefícios em Capitalização	17
Quadro 15:	Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura	18
Quadro 16:	Custo Normal dos Benefícios em Repartição Simples	18
Quadro 17:	Custo Normal	19
Quadro 18:	Reservas Matemáticas.....	20
Quadro 19:	Plano de Custeio do Custo Normal apurado	21
Quadro 20:	Custo Total	22
Quadro 21:	Financiamento do Déficit Técnico Atuarial.....	23
Quadro 22:	Plano de Custeio do Custo Total apurado	24
Quadro 23:	Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC.....	25
Quadro 24:	Variação do CN em Função da Expectativa de Vida.....	26
Quadro 25:	Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual	28
Quadro 26:	Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria.....	28
Quadro 27:	Variações do Quantitativo de participantes.....	32
Quadro 28:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios.....	32
Quadro 29:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	32
Quadro 30:	Variações dos Custos Normais.....	33
Quadro 31:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano.....	33
Quadro 32:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário	33
Quadro 33:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”	39
Quadro 34:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores.....	39
Quadro 35:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos	41
Quadro 36:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	41
Quadro 37:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	42
Quadro 38:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	43
Quadro 39:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município	44
Quadro 40:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	44
Quadro 41:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil	45
Quadro 42:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados.....	46
Quadro 43:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	47
Quadro 44:	Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria.....	47
Quadro 45:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício	48
Quadro 46:	Estatísticas dos Pensionistas.....	48
Quadro 47:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	49

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento.....	9
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas	10
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	10
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários	14
Gráfico 5:	Segmentação Patrimonial	16
Gráfico 6:	Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida	26
Gráfico 7:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	27
Gráfico 8:	Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real.....	29
Gráfico 9:	Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros	30
Gráfico 10:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários	31
Gráfico 11:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino	40
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	42
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	42
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	43
Gráfico 15:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município	44
Gráfico 16:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	45
Gráfico 17:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte	46
Gráfico 18:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	47
Gráfico 19:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício.....	48
Gráfico 20:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios	49

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08 é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Governo do Município de Três Pontas contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Três Pontas.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n.os 20, 41 e 47, publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003 e 06 de julho de 2005, respectivamente);
- Lei nº. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS nº 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS nº 402, publicada em 11 de dezembro de 2008; e
- Portaria MPS nº 403, publicada em 11 de dezembro de 2008.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	2,00% a.a.
Novos Entrados	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁵	AT-49
Sobrevivência	IBGE-2008
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IAPB-57

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município, bem como dos dependentes dos servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas;

- Data-base dos dados: **31/12/2010**; e
- Data da avaliação: **02/01/2011**.

As características relativas à população, tempo de contribuição anterior à admissão na prefeitura, valor da remuneração, sexo, data de admissão, data de posse no cargo atual, função desempenhada, estado civil e as idades do servidor, do seu cônjuge e dos seus dependentes legais, considerada em uma análise atuarial, são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos impacta na apuração do custo previdenciário, sobretudo em virtude dos seguintes fatores:

- quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada, independentemente da reserva financeira acumulada; e
- quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e conseqüentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltamos, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

⁵ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. Entretanto, tal impacto não foi significativo uma vez que o nível de consistência da base de dados é alto. Portanto, sugere-se que seja feito um levantamento das informações inconsistentes até a próxima avaliação atuarial.

As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

4. Perfil da População

4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados	Pensionistas
1.310	132	55

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando neste texto mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

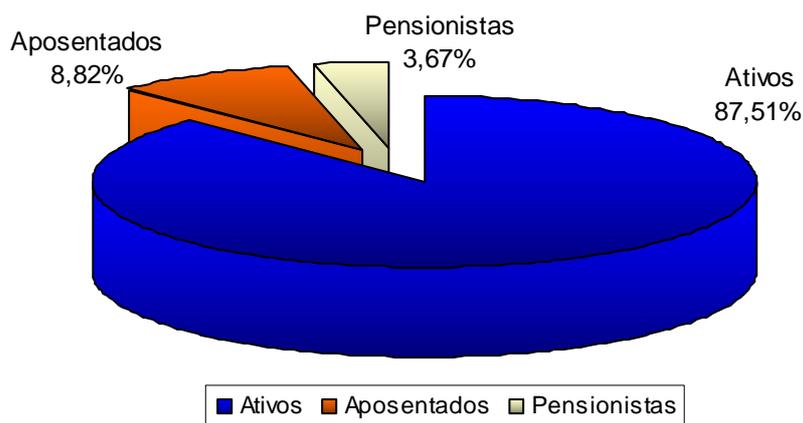
Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Analisando a composição da população de servidores do Município de Três Pontas, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 12,49%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 7,01 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas

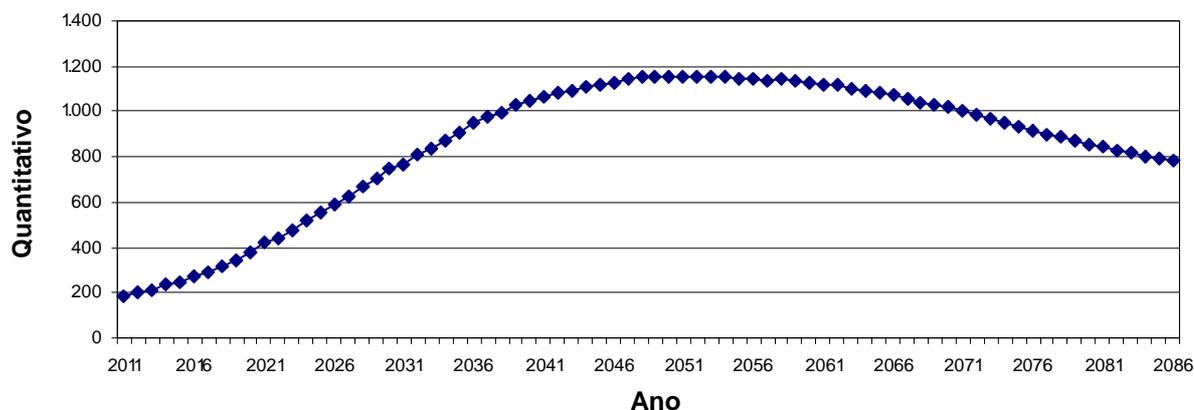
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	87,51%	12,49%	7,01

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Três Pontas prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

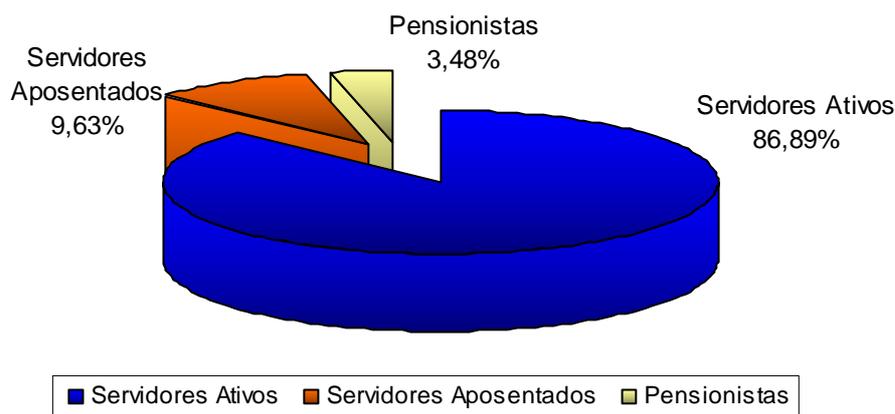
Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício se dará de forma gradual suave no curto prazo e evoluirá até atingir um ponto máximo em 2050, sofrendo uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 1.269.812,08	1.310	R\$ 969,32
Servidores Aposentados	R\$ 140.768,94	132	R\$ 1.066,43
Pensionistas	R\$ 50.897,14	55	R\$ 925,40
Total	R\$ 1.461.478,16	1.497	R\$ 976,27

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Três Pontas representa 15,09% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 6: Receita de Contribuição

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 1.269.812,08	11,00%	R\$ 139.679,33
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do INSS	R\$ 3.151,98	11,00%	R\$ 346,72
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS	R\$ 1.567,66	11,00%	R\$ 172,44
Município - Custo Normal	Folha de salários	R\$ 1.269.812,08	13,53%	R\$ 171.805,57
Município - Custo Suplementar	Folha de salários	R\$ 1.269.812,08	1,00%	R\$ 12.698,12
Total de Receita de Contribuição				R\$ 324.702,18
Município - Taxa de Adm.	Folha de salários	R\$ 1.269.812,08	2,00%	R\$ 25.396,24
Total de Receita				R\$ 350.098,42

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Quadro 7: Receitas e despesas

Discriminação	Total		
Total de Receita de Contribuição	R\$ 324.702,18		
Total de Despesa Previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 191.666,08	R\$ 222.903,46
	Auxílios*	R\$ 31.237,38	
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 101.798,72		
Resultado sobre folha salarial	8,02%		
Resultado sobre arrecadação	31,35%		

* Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 16,53%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 13,53% para o Custo Normal, 2,00% para a Taxa de Administração e 1,00% para o Custo Suplementar. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS.

Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição de R\$ 324.702,18, verifica-se a existência de um excedente financeiro mensal da ordem de 8,02% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 1º da EC nº. 41/03 que modifica o § 1º do art. 149 da Constituição Federal, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Ressalta-se, ainda, que a lei municipal prevê as contribuições de aposentados e pensionistas e atender aos ditames das EC nº 41/03 e 47/05, conforme descrito no item 8.d deste relatório.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo INSS.

4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
Quantitativo	1.310
Idade média atual	41
Idade média de admissão no serviço público	31
Idade média de aposentadoria projetada	59
Salário médio	R\$ 969,32
Total da folha de salários mensal	R\$ 1.269.812,08

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
Quantitativo	132
Idade média atual	62
Benefício médio	R\$ 1.066,43
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 140.768,94

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
Quantitativo	55
Idade média atual	54
Benefício médio	R\$ 925,40
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 50.897,14

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
Quantitativo	1.497
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 1.461.478,16

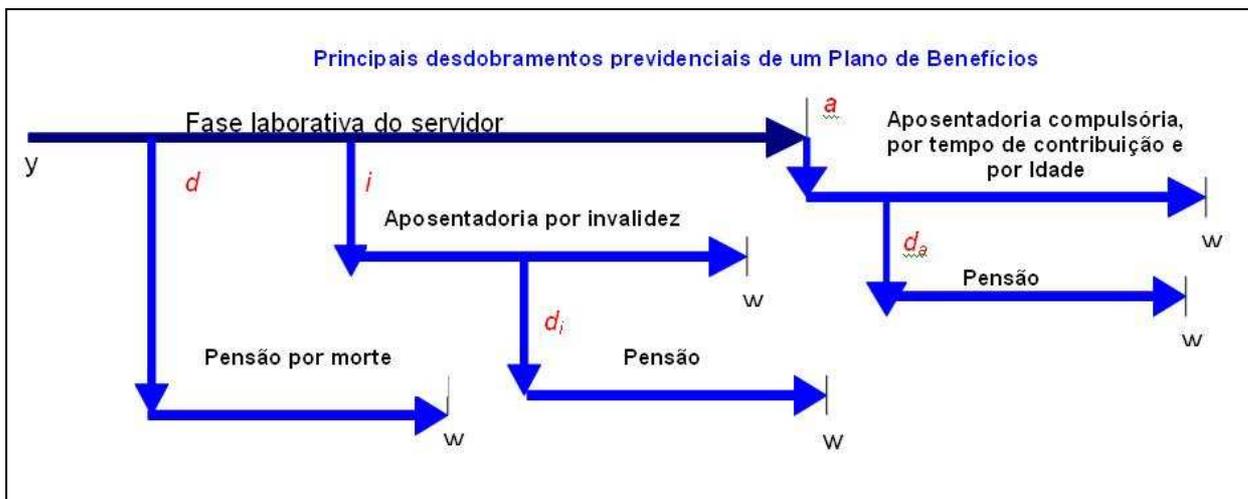
5. Benefícios do Plano Previdenciário

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença; e
- Salário-Família.

Durante a extensão da fase laborativa do servidor desde a idade de entrada (y) no RPPS, há a possibilidade de ocorrência dos eventos principais:

Gráfico 4: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- d : a morte do servidor ativo;
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo (d) gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez (i) ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer (d_i), deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber da pensão dela correspondente, conforme as determinações legais do Plano. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS DE RISCO, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, incorrerá no terceiro evento (a), tornando-se elegível ao benefício de aposentadoria, seja ela por Tempo de Contribuição, por Idade ou Compulsória. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS PROGRAMADOS, uma vez que sua concessão é previsível e voluntária e seu pagamento é vitalício. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento (d_a). Com esse evento, gera-se a obrigação de pagar o benefício de pensão aos respectivos dependentes, enquanto as exigências legais do status de dependência forem satisfeitas.

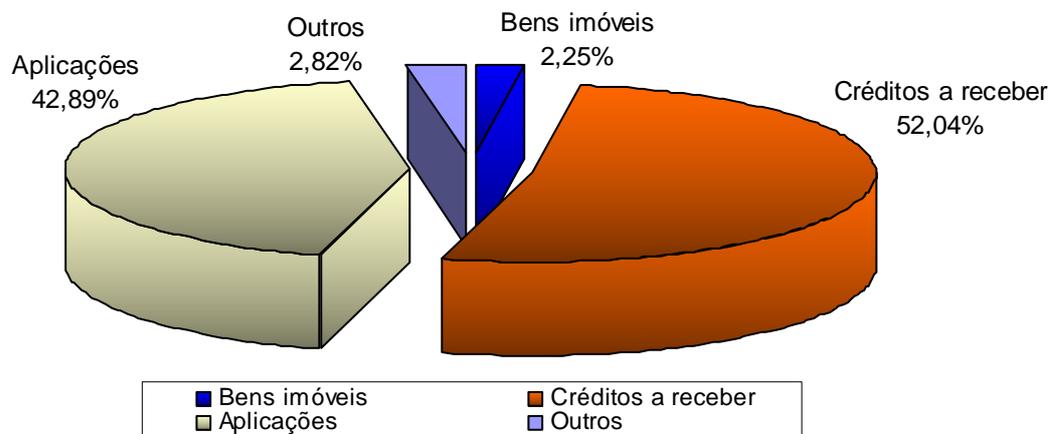
6. Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Bens imóveis	R\$ 675.750,00	31/12/2010
Créditos a Receber	R\$ 15.643.897,31	31/12/2010
Aplicações	R\$ 12.892.011,61	31/12/2010
Realizável a curto prazo	R\$ 847.250,56	31/12/2010
Total	R\$ 30.058.909,48	31/12/2010

Gráfico 5: Segmentação Patrimonial



7. Custo Previdenciário

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Quadro 13: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	CAP
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	CAP
Aposentadoria por Invalidez	RCC
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RCC
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC
Auxílio Doença	RS
Salário-Família	RS

Onde:

- **CAP** = Capitalização
- **RCC** = Repartição de Capitais de Cobertura
- **RS** = Repartição Simples

7.1. Benefícios em Capitalização

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Reservas Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja

necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento das aposentadorias programadas.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de “Idade de Entrada Normal – IEN”. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria.

Quadro 14: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 2.563.623,60	15,53%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 262.470,16	1,59%

O cálculo dessas reservas técnicas obedecerá ao critério escolhido pelo atuário, devendo ser decomposto na Reserva Matemática de Benefício Concedido e na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder, observado o plano de contas do RPPS.

7.2. Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte. Ressalta-se ainda que nesta avaliação o auxílio-reclusão foi calculado utilizando esse método.

Quadro 15: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 222.852,02	1,35%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$ 87.490,05	0,53%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 503.480,49	3,05%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as reservas técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

7.3. Benefícios em Repartição Simples

No Regime Financeiro de Repartição Simples, as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para pagar os benefícios gerados nesse mesmo período, independente da data da concessão. Desta forma, neste regime financeiro não há formação de Reservas.

Conforme o § 3º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, o Regime Financeiro de Repartição Simples será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de auxílio-doença, salário-maternidade, auxílio-reclusão⁶ e salário-família.

Quadro 16: Custo Normal dos Benefícios em Repartição Simples

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Auxílio-Doença	R\$ 295.485,27	1,79%
Salário-Família	R\$ 110.600,63	0,67%

O Custo Normal destes benefícios foi calculado, conforme o art.10 da Portaria MPS nº 403/2008, a partir dos valores efetivamente despendidos pelo RPPS nos três últimos exercícios. Com isso, tomam-se como base os dados das despesas observadas nos 36 (trinta e seis) meses que antecedem o exercício do cálculo atuarial.

⁶ Nesta avaliação optou-se por utilizar o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para o financiamento do auxílio-reclusão.

7.4. Custo Normal Total

Quadro 17: Custo Normal

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 2.826.093,76	17,12%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 310.342,07	1,88%
Pensão de ativos	R\$ 503.480,49	3,05%
Auxílios	R\$ 406.085,90	2,46%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 4.046.002,22	24,51%
Administração do Plano	R\$ 330.151,14	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 4.376.153,36	26,51%

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença e salário-família) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

Quadro 18: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (21.367.609,01)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 49.333,44
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (7.457.200,95)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 17.881,07
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 375.976,93
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ (28.381.618,52)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (79.709.341,00)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 27.566.594,36
(+) Valor do Saldo Devedor dos Créditos**	R\$ 15.643.897,31
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 7.970.934,10
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ (28.527.915,23)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (28.381.618,52)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (28.527.915,23)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (56.909.533,75)
(+) Ativo Financeiro do Plano***	R\$ 14.415.012,17
Déficit Técnico Atuarial	R\$ (42.494.521,58)
Reservas a Amortizar	R\$ (42.494.521,58)

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

** Valor do Saldo Devedor dos Créditos, que o RPPS tem para com a Prefeitura, conforme o plano de amortização aprovado pela Lei Municipal nº. 2.704, de 30/05/2006.

*** O ativo financeiro do Plano foi informado referente à 31/12/2010.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

8. Plano de Custeio

8.1. Custo Normal

As contribuições atualmente vertidas ao Município de Três Pontas somam 26,53% (11,00% para o servidor e 15,53% para o Município), como o Custo Normal apurado nesta avaliação é de 26,51%, **recomenda-se a manutenção do patamar contributivo atual**, conforme:

Quadro 19: Plano de Custeio do Custo Normal apurado

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	15,53%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

8.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, a custear o tempo de serviço passado e/ou para o equacionamento de déficits atuariais.

Para que o Plano esteja em equilíbrio financeiro e atuarial, o patrimônio constituído pelo RPPS deverá fazer frente às Reservas Matemáticas. Entretanto, se o valor do patrimônio total for inferior ao valor das Reservas Matemáticas, gerando assim as Reservas a Amortizar, o Plano estará deficitário.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo restante de 34 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de

11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 42.494.521,58 corresponde a um Custo Suplementar de 17,92% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Três Pontas, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar com alíquota constante.

Quadro 20: Custo Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 4.376.153,36	26,51%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 34 anos)	R\$ 2.957.551,79	17,92%
CUSTO TOTAL	R\$ 7.333.705,15	44,43%

Onde:

- **Custo Normal** – corresponde ao custo normal anual líquido normal acrescido do custo administrativo do plano previdenciário;
- **Custo Suplementar** – corresponde ao financiamento, em um prazo determinado, da diferença entre a reserva existente no plano previdenciário e o somatório das reservas necessárias para arcar com o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão de cada servidor e/ou dependente;
- **Custo Total** – corresponde à soma do Custo Normal e Suplementar.

O plano de financiamento deverá ser revisto nas reavaliações atuariais anuais, sempre respeitando o prazo remanescente para o equacionamento, ou seja, contado a partir da implementação do prazo de amortização inicial (35 anos).

8.2.2. Financiamento com alíquota suplementar crescente

De acordo com a Lei Municipal nº 3.141, de 28 de outubro de 2010, o Município instituiu um plano de equacionamento do déficit no qual a primeira alíquota foi de 0,00% em 2010, 1,00% no ano de 2011 e terá um crescimento constante de 1% até 2024.

No entanto, frente ao Déficit Técnico apurado nesta avaliação, **é necessário um reajuste no plano de equacionamento do déficit vigente no Município**, considerando o prazo máximo restante de 34 anos para a integralização das Reservas a Amortizar.

Desta forma, propõem-se a manutenção da alíquota de custo normal atualmente praticada no Município (11,00% para os servidores e 15,53% para o Município). Para o Custo Suplementar, no primeiro ano a alíquota será de 1,00%. A partir daí, o crescimento da alíquota é constante num percentual de 1,87% ao ano até

2025 e a partir daí permanecendo constante em 27,18% até o ano de 2045, conforme o quadro a seguir.

Quadro 21: Financiamento do Déficit Técnico Atuarial

Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2011	39.173.565,64	145.488,48	41.177.350,09	1,00%
2012	41.177.350,09	452.334,58	43.195.656,51	2,87%
2013	43.195.656,51	747.056,65	45.040.339,25	4,74%
2014	45.040.339,25	1.041.778,71	46.700.980,90	6,61%
2015	46.700.980,90	1.336.500,78	48.166.538,97	8,48%
2016	48.166.538,97	1.631.222,84	49.425.308,47	10,35%
2017	49.425.308,47	1.925.944,91	50.464.882,06	12,22%
2018	50.464.882,06	2.220.666,97	51.272.108,01	14,09%
2019	51.272.108,01	2.515.389,04	51.833.045,46	15,96%
2020	51.833.045,46	2.810.111,10	52.132.917,08	17,83%
2021	52.132.917,08	3.104.833,17	52.156.058,94	19,70%
2022	52.156.058,94	3.399.555,23	51.885.867,24	21,57%
2023	51.885.867,24	3.694.277,30	51.304.741,97	23,44%
2024	51.304.741,97	3.988.999,36	50.394.027,13	25,31%
2025	50.394.027,13	4.283.721,43	49.133.947,32	27,18%
2026	49.133.947,32	4.283.721,43	47.798.262,73	27,18%
2027	47.798.262,73	4.283.721,43	46.382.437,07	27,18%
2028	46.382.437,07	4.283.721,43	44.881.661,86	27,18%
2029	44.881.661,86	4.283.721,43	43.290.840,14	27,18%
2030	43.290.840,14	4.283.721,43	41.604.569,12	27,18%
2031	41.604.569,12	4.283.721,43	39.817.121,84	27,18%
2032	39.817.121,84	4.283.721,43	37.922.427,72	27,18%
2033	37.922.427,72	4.283.721,43	35.914.051,95	27,18%
2034	35.914.051,95	4.283.721,43	33.785.173,64	27,18%
2035	33.785.173,64	4.283.721,43	31.528.562,63	27,18%
2036	31.528.562,63	4.283.721,43	29.136.554,96	27,18%
2037	29.136.554,96	4.283.721,43	26.601.026,82	27,18%
2038	26.601.026,82	4.283.721,43	23.913.367,00	27,18%
2039	23.913.367,00	4.283.721,43	21.064.447,59	27,18%
2040	21.064.447,59	4.283.721,43	18.044.593,02	27,18%
2041	18.044.593,02	4.283.721,43	14.843.547,17	27,18%
2042	14.843.547,17	4.283.721,43	11.450.438,57	27,18%
2043	11.450.438,57	4.283.721,43	7.853.743,45	27,18%
2044	7.853.743,45	4.283.721,43	4.041.246,63	27,18%
2045	4.041.246,63	4.283.721,43	(0,00)	27,18%

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (12 meses).

Saldo Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Pagamento: Valor Amortizado.

Saldo Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Este financiamento deverá ser adotado em conjunto com medidas que venham a reduzir o Déficit Técnico, tais como o levantamento da informação referente

ao Tempo de Contribuição a outros regimes previdenciários anteriormente à admissão dos servidores, bem como a viabilização de aporte de recursos ao fundo, para que o Custo Suplementar não atinja o patamar final de 27,18%. Anualmente a taxa de crescimento das alíquotas deverá ser revista.

A alteração das alíquotas de contribuição deverá ser aprovada em Lei.

8.3. Plano de Custeio Total

Considerando o Custo Normal apurado nesta avaliação e os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá as seguintes características:

Quadro 22: Plano de Custeio do Custo Total apurado

Discriminação		Alíquotas de Contribuição		
		Custo Normal	CS constante	CS escalonado*
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	15,53%	17,92%	1,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	11,00%	---	---
	Aposentado**	11,00%	---	---
	Pensionista**	11,00%	---	---

* Conforme o quadro 21.

** A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

9. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

9.1. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

Quadro 23: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC

Variação da Folha de Salários	Folha Salarial	CN	RMBaC	Variação RMBaC
-15%	R\$ 1.079.340,26	26,51%	R\$ 21.915.210,06	-23,18%
-10%	R\$ 1.142.830,87	26,51%	R\$ 24.121.357,93	-15,45%
-5%	R\$ 1.206.321,47	26,51%	R\$ 26.326.699,60	-7,72%
0%	R\$ 1.269.812,08	26,51%	R\$ 28.527.915,23	0,00%
5%	R\$ 1.333.302,68	26,51%	R\$ 30.716.174,19	7,67%
10%	R\$ 1.396.793,28	26,50%	R\$ 32.910.720,79	15,36%
15%	R\$ 1.460.283,89	26,50%	R\$ 35.076.626,16	22,96%

Conforme observado no quadro anterior, ao variarmos a folha salarial dos servidores ativos, observa-se um impacto na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC) e no Custo Normal, este em menor proporção. Aumentando-se a Folha Salarial em 5%, por exemplo, a RMBaC sofrerá um aumento de 7,67%, enquanto o Custo Normal não sofrerá alterações.

9.2. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

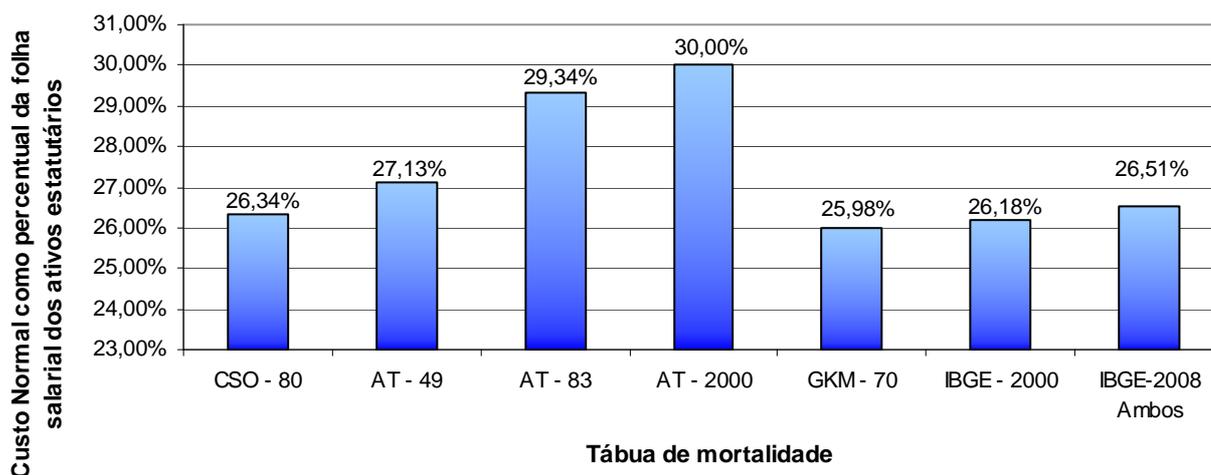
A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 59 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 21,89 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 24: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Fator X Tábua Mort	Expectativa de Vida aos 59 anos	CN
CSO-80	18,24	26,34%
AT-49	19,20	27,13%
AT-83	23,44	29,34%
AT-2000	25,44	30,00%
GKM-70	17,33	25,98%
IBGE-2000	19,31	26,18%
IBGE-2008	21,89	26,51%

Gráfico 6: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida

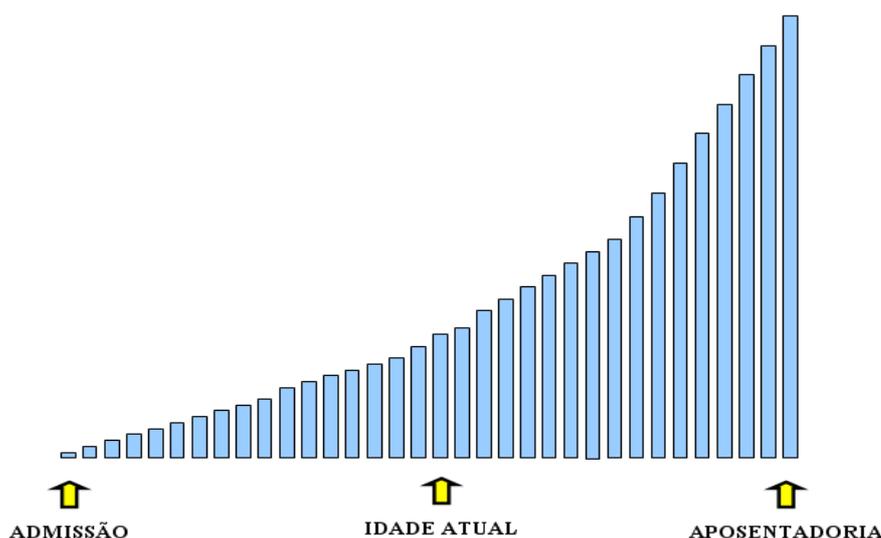


9.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (Idade de Entrada Normal – IEN) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 7: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro abaixo demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 25: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual

Variação da Idade Média Atual	Custo Normal				RMBaC
	Aposentadoria	Invalidez	Pensão	Total	
38	17,12%	1,47%	2,34%	25,39%	R\$ 12.604.316,76
39	17,12%	1,59%	2,55%	25,72%	R\$ 17.549.171,79
40	17,12%	1,72%	2,79%	26,09%	R\$ 22.846.409,98
41	17,12%	1,88%	3,05%	26,51%	R\$ 28.527.915,23
42	17,12%	2,05%	3,33%	26,96%	R\$ 34.629.881,77
43	17,12%	2,24%	3,64%	27,46%	R\$ 41.032.790,19
44	17,12%	2,47%	3,97%	28,02%	R\$ 47.618.308,29

9.4. Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal de Aposentadoria tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

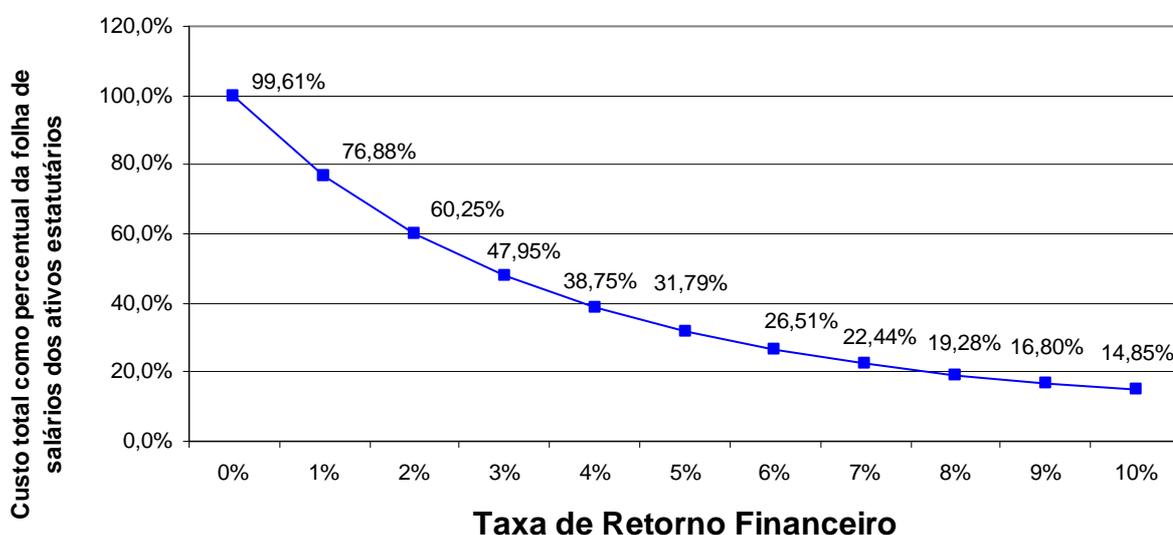
Quadro 26: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria

Varia Id Apos.	CN	RMBaC
56	32,75%	R\$ 44.066.740,80
57	30,45%	R\$ 38.593.759,25
58	28,38%	R\$ 33.356.111,48
59	26,51%	R\$ 28.527.915,23
60	24,80%	R\$ 24.121.088,20
61	23,25%	R\$ 20.122.942,59
62	21,84%	R\$ 16.496.158,53

9.5. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 26,51%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Gráfico 8: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real



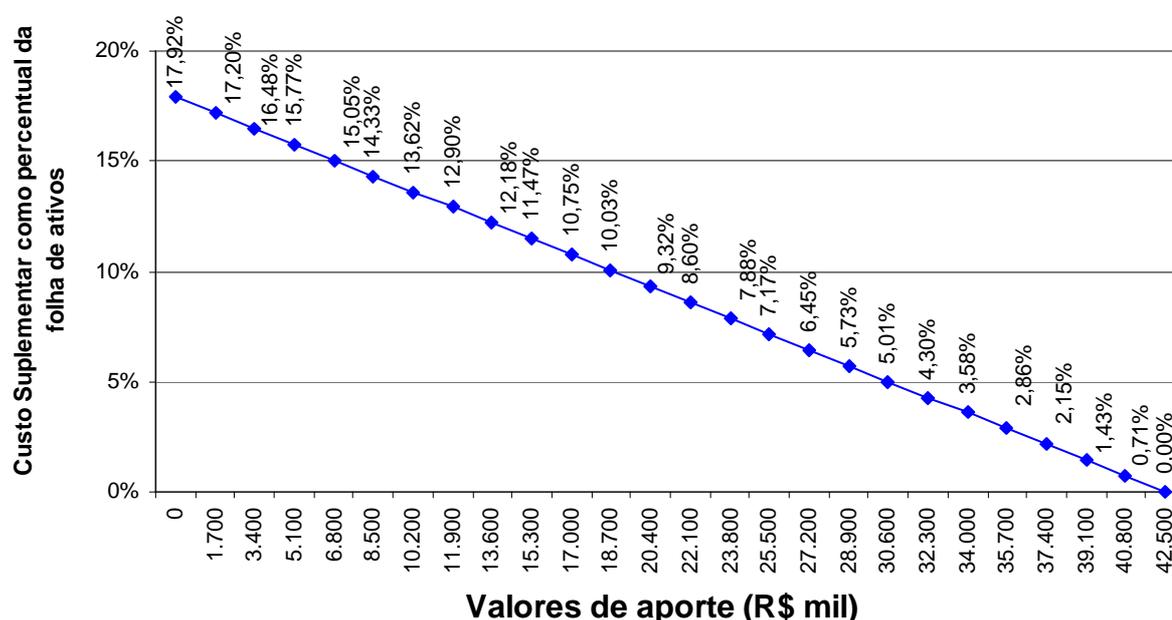
Elaboração: CAIXA.

9.6. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº 4.320/64.

Gráfico 9: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros



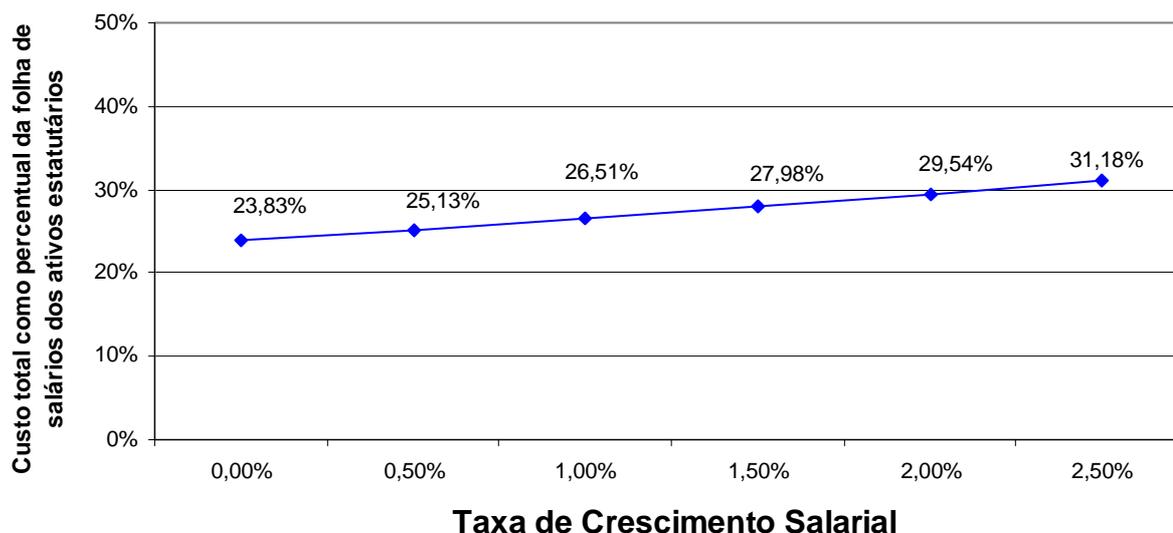
Elaboração: CAIXA.

Na análise realizada verificou-se que a cada R\$ 1,7 milhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 0,72%. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 42.494.521,58, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

9.7. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Gráfico 10: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores.

10.1. Variação na base de dados cadastrais

Quadro 27: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Av atuarial 2009	1.247	109	47
Av atuarial 2010	1.226	120	51
Av atuarial 2011	1.310	132	55

Quadro 28: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Av atuarial 2009	R\$ 959.568,68	R\$ 100.869,77	R\$ 38.692,99
Av atuarial 2010	R\$ 972.150,56	R\$ 116.545,38	R\$ 42.757,77
Av atuarial 2011	R\$ 1.269.812,08	R\$ 140.768,94	R\$ 50.897,14

Quadro 29: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Av atuarial 2009	R\$ 769,50	R\$ 925,41	R\$ 823,26
Av atuarial 2010	R\$ 792,94	R\$ 971,21	R\$ 838,39
Av atuarial 2011	R\$ 969,32	R\$ 1.066,43	R\$ 925,40

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- Percebe-se o aumento de 84 servidores no quantitativo de Ativos, 12 novas concessões de aposentadoria e 4 pensões;
- o benefício médio dos Aposentados apresentou um aumento de 9,80%, bem como o benefício médio dos Pensionistas, de 10,38%;

- o crescimento nominal e real do salário médio no período de dez/2009 (data-base da avaliação anterior) a dez/2010 (data-base desta avaliação) foi de 22,24% e 15,00% respectivamente. Para tal comparação, utilizou-se a variação do IPCA no período, equivalente a 6,30%.

10.2. Variação no custo previdenciário

Quadro 30: Variações dos Custos Normais

CUSTO NORMAL	Av atuarial 2009	Av atuarial 2010	Av atuarial 2011
Aposentadorias com reversão ao dependente	17,20%	15,69%	17,12%
Invalidez com reversão ao dependente	1,76%	1,90%	1,88%
Pensão de ativos	2,91%	3,20%	3,05%
Auxílios	3,35%	3,83%	2,46%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	25,22%	24,62%	24,51%
Administração do Plano	2,00%	1,89%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	27,22%	26,51%	26,51%

Quadro 31: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Av atuarial 2009	Av atuarial 2010	Av atuarial 2011
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 21.785.838,59	R\$ 24.781.965,48	R\$ 28.757.595,45
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 37.690.878,18	R\$ 39.405.124,61	R\$ 52.142.746,64
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 59.476.716,77	R\$ 64.187.090,09	R\$ 80.900.342,09
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 9.064.900,83	R\$ 11.546.216,49	R\$ 14.415.012,17
(+) Valor Presente dos Créditos	R\$ 28.684.728,77	R\$ 15.148.539,07	R\$ 15.643.897,31
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber (BaC)	---	R\$ 5.913.995,44	R\$ 8.346.911,03
(-) Reservas Matemáticas a Constituir	R\$ 21.727.087,16	R\$ 31.578.339,09	R\$ 42.494.521,58

Quadro 32: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Av atuarial 2009	Av atuarial 2010	Av atuarial 2011
Custo Normal	27,22%	26,51%	26,51%
Custo Suplementar em 35 anos	11,33%	17,23%	17,92%*
Custo Total	38,55%	43,74%	44,43%

* Custo Suplementar calculado em 34 anos.

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- nota-se o aumento de 1,43 pontos percentuais no custo com Aposentadorias entre os anos de 2010 e 2011, que explica-se pela diminuição de um ano no financiamento deste benefício, já que a idade média de aposentadoria projetada passou de 60 para 59 anos, dado o aumento na proporção de

servidores professores no banco de dados, passando de 17,05% para 19,16%. Já entre as avaliações de 2009 e 2010 aconteceu o contrário, sendo que houve o aumento de um ano na idade média de aposentadoria projetada, de 59 anos em 2009 para 60 anos em 2010, o que ocasionou uma redução de 1,51 pontos percentuais no Custo com Aposentadorias;

- os custos com os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte não apresentaram mudanças relevantes, enquanto o Custo com os Auxílios reduziu em 1,08 pontos percentuais. A variação de 0,15 pontos percentuais no Custo com o benefício de Pensão por Morte deve-se à redução de 0,16 pontos percentuais na proporção de dependentes dos servidores Ativos (que passou de 52,53% para 52,37%);
- houve aumento nos valores das Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos, uma vez que percebe-se o aumento de Aposentados e Pensionistas no Município, bem como aumento no valor médio dos benefícios destes;
- as Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder elevaram-se 32,32%, dado o aumento no Custo Normal (1,43 pontos percentuais), bem como no quantitativo de Ativos e no valor médio do salário dos mesmos;
- frente ao aumento nos valores das Reservas Matemáticas, nota-se o aumento no Déficit Atuarial do Plano;
- devido ao aumento das Reservas a Amortizar, o Custo Suplementar elevou-se 0,69 pontos percentuais.

11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Três Pontas e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

A Base de Dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Entretanto, tal impacto não foi significativo uma vez que o nível de consistência da base de dados é alto. Portanto, sugere-se que seja feito um levantamento das informações inconsistentes até a próxima avaliação atuarial.

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais do Município de 15,53% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos; e
- contribuições mensais do Município de 1,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, a título de Custo Suplementar.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 101.798,72 que corresponde a um excedente financeiro mensal da ordem de 8,02% da folha de salários de servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a **taxa de juros real** utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;

- as **tábuas biométricas** utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2008 (ambos os sexos);
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT-49 (*male e female*);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ALVARO VINDAS;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IAPB-57;
 - Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município;
- o **crescimento salarial** considerado foi de 1,00% ao ano;
- a **taxa de rotatividade** considerado foi de 1,00% ao ano; e
- o **custo administrativo** considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Em atendimento ao item F.1.4 das Instruções para Preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA 2011, segue a justificativa para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% ao ano:

- considerou-se os valores da folha salarial divulgada nos Demonstrativos Previdenciários dos bimestres dez-nov/2010, dez-nov/2009, dez-nov/2008 e dez-nov/2007. Desta forma têm-se:
- $CS_{2008/2007} = 1,0217$, $CS_{2009/2008} = 1,1430$ e $CS_{2010/2009} = 0,7612$. Para os cálculos, considerou-se a variação do IPCA em cada período. As variações representam o crescimento do salário médio, sendo a folha de salários dividida pelo quantitativo de servidores ativos informado;
- dado os valores acima, obteve-se a variação do salário médio equivalente a 0,9753%, representando uma redução real de 2,47%. Entretanto, de acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação

mínima de 1% ao ano. Desta forma, justifica-se a taxa de crescimento salarial de 1,00% ao ano utilizada nesta avaliação atuarial.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à CAIXA é composto por:

- Bens imóveis: R\$ 675.750,00;
- Créditos a receber: R\$ 15.643.897,31;
- Aplicações: R\$ 12.892.011,61; e
- Realizável a curto prazo: R\$ 847.250,56.

Considerou-se ainda o montante de R\$ 8.346.911,03, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber.

A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das reservas para pagamento de benefícios, devem somar 26,51% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 42.494.521,58 e para financiá-lo nos 34 anos restantes é necessária uma contribuição adicional de 17,92%, totalizando 44,43% da folha de salários dos servidores ativos.

De acordo com a Lei Municipal nº 3.141, de 28 de outubro de 2010, o Município instituiu um plano de equacionamento do déficit no qual a primeira alíquota foi de 0,00% em 2010, 1,00% no ano de 2011 e terá um crescimento constante de 1% até 2024.

No entanto, frente ao Déficit Técnico apurado nesta avaliação, **é necessário um reajuste no plano de equacionamento do déficit vigente no Município**, considerando o prazo máximo restante de 34 anos para a integralização das Reservas a Amortizar.

Desta forma, propõem-se a manutenção da alíquota de custo normal atualmente praticada no Município (11,00% para os servidores e 15,53% para o Município). Para o Custo Suplementar, no primeiro ano a alíquota será de 1,00%. A partir daí, o crescimento da alíquota é constante num percentual de 1,87% ao ano até 2025 e a partir daí permanecendo constante em 27,18% até o ano de 2045.

No caso da aplicação deste modelo, o plano de custeio terá a seguinte configuração:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais do Município de 15,53% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, a título de Custo Normal; e
- contribuições mensais do Município de 1,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos no ano de 2011, a título de Custo Suplementar.

Este é o nosso parecer.

Gustavo Carrozzino
Miba 1.018 MTb/RJ

ANEXO 1 – RELATÓRIO ESTATÍSTICO

I. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Três Pontas, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Quadro 33: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	561	498	1.059
Folha salarial mensal	R\$ 515.099,23	R\$ 421.567,60	R\$ 936.666,83
Salário médio	R\$ 918,18	R\$ 846,52	R\$ 884,48
Idade média atual	40	42	41
Idade média de admissão	31	32	32
Idade média de aposentadoria projetada	59	63	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 52,97%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração maior em 8,47%, idade média atual menor em 2 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 4 anos.

Quadro 34: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	233	18	251
Folha salarial mensal	R\$ 306.299,08	R\$ 26.846,17	R\$ 333.145,25
Salário médio	R\$ 1.314,59	R\$ 1.491,45	R\$ 1.327,27
Idade média atual	41	39	41
Idade média de admissão	31	28	31
Idade média de aposentadoria projetada	54	56	55

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

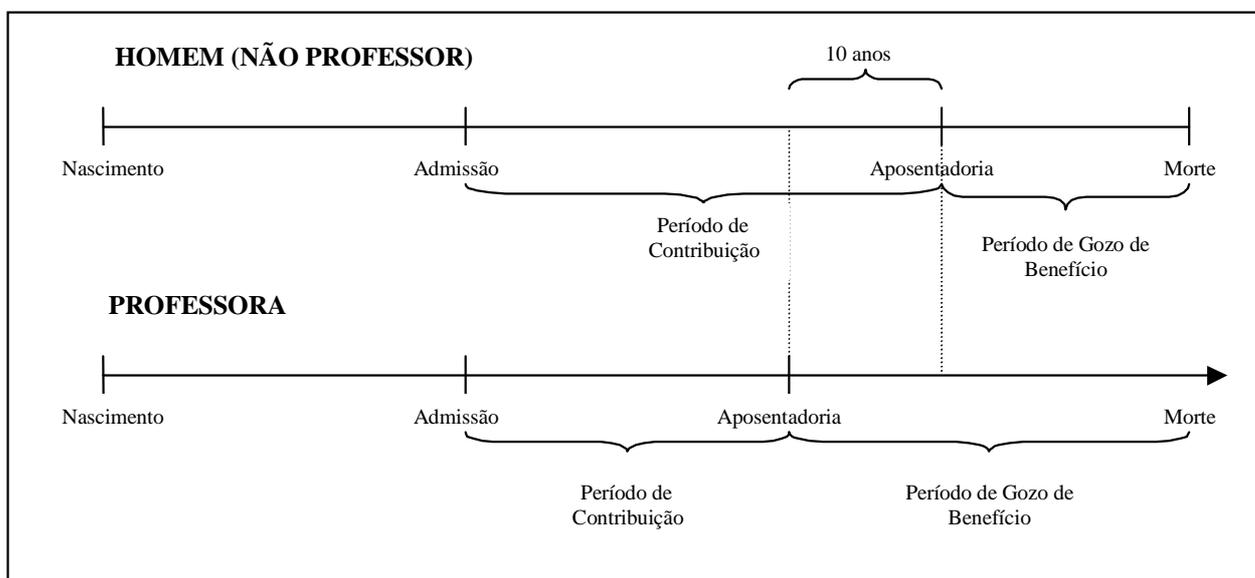
Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Três Pontas corresponde a 19,16% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui

características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 92,83% do grupo é composto por mulheres.

Verifica-se que as mulheres professoras entrarão em gozo de benefício de aposentadoria cerca de 9 anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão 4 anos antes que os homens “não professores”.

O Gráfico abaixo ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”, num exemplo genérico.

Gráfico 11: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício)



Elaboração: CAIXA.

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva em aproximadamente 20 anos, visto que não só as professoras contribuem em média por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Três Pontas, de forma consolidada.

Quadro 35: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	794	516	1.310
Folha salarial mensal	R\$ 821.398,31	R\$ 448.413,77	R\$ 1.269.812,08
Salário médio	R\$ 1.034,51	R\$ 869,02	R\$ 969,32
Idade média atual	41	42	41
Idade média de admissão	31	32	31
Idade média de aposentadoria projetada	58	63	59

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 60,61% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio inferiores em 16,00% ao das mulheres.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

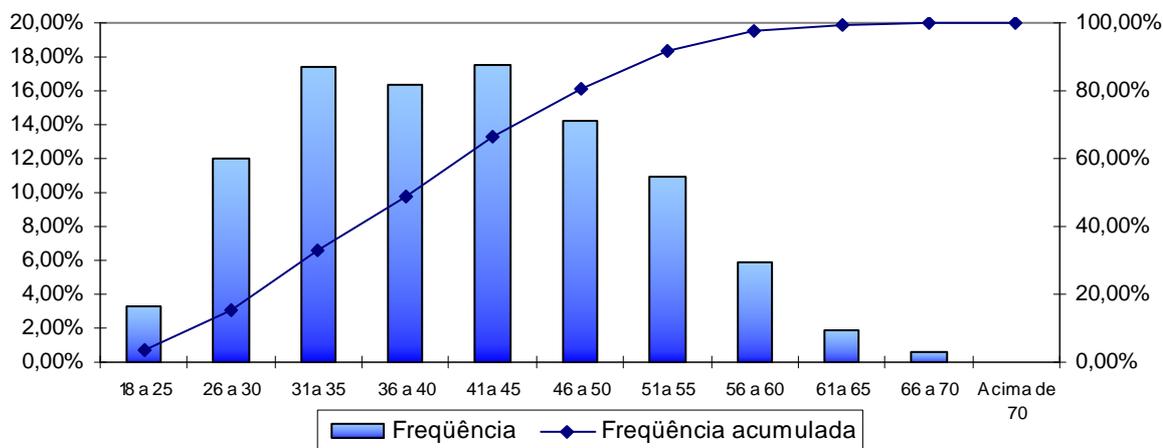
Quadro 36: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
18 a 25	43	3,28%	3,28%
26 a 30	157	11,98%	15,26%
31 a 35	228	17,41%	32,67%
36 a 40	214	16,34%	49,01%
41 a 45	229	17,48%	66,49%
46 a 50	186	14,20%	80,69%
51 a 55	144	10,99%	91,68%
56 a 60	77	5,88%	97,56%
61 a 65	25	1,91%	99,47%
66 a 70	7	0,53%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



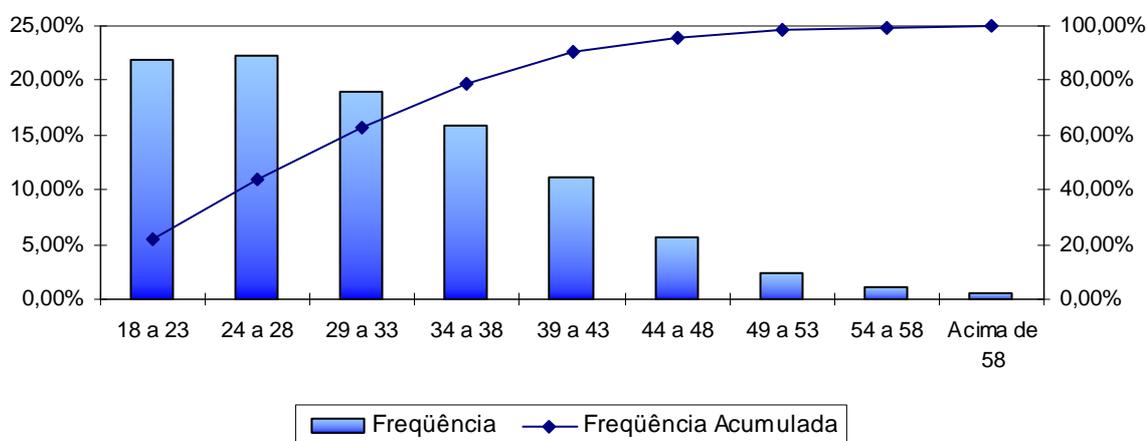
Fonte: Banco de dados disponibilizado pela prefeitura.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Quadro 37: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
18 a 23	287	21,91%	21,91%
24 a 28	291	22,21%	44,12%
29 a 33	249	19,01%	63,13%
34 a 38	207	15,80%	78,93%
39 a 43	147	11,22%	90,15%
44 a 48	75	5,72%	95,87%
49 a 53	31	2,37%	98,24%
54 a 58	15	1,15%	99,39%
Acima de 58	8	0,61%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município de Três Pontas foram aos 18 e aos 65 anos, respectivamente, sendo que 63,13% do grupo foi admitido até os 33 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

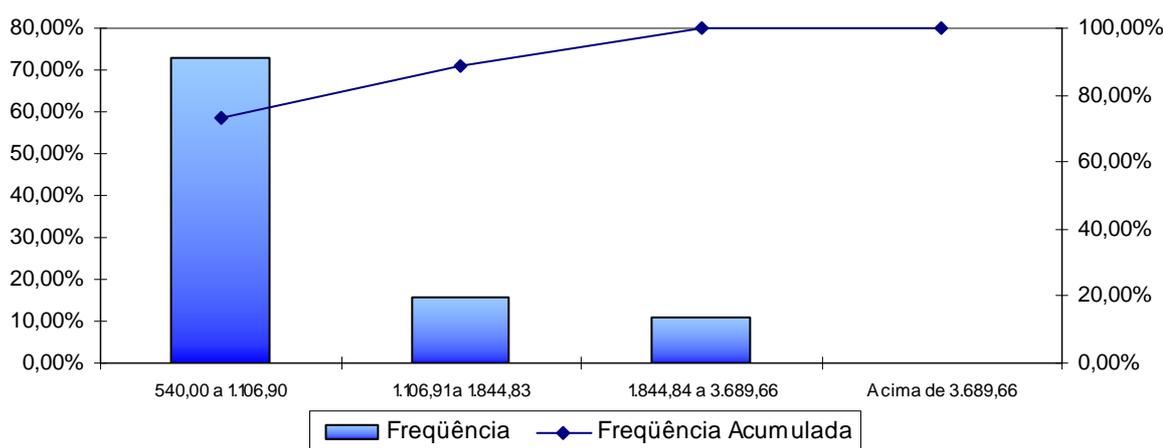
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 38: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	Quantitativo	Freqüência	Freqüência Acumulada
540,00 a 1.106,90	956	72,98%	72,98%
1.106,91 a 1.844,83	207	15,80%	88,78%
1.844,84 a 3.689,66	145	11,07%	99,85%
Acima de 3.689,66	2	0,15%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

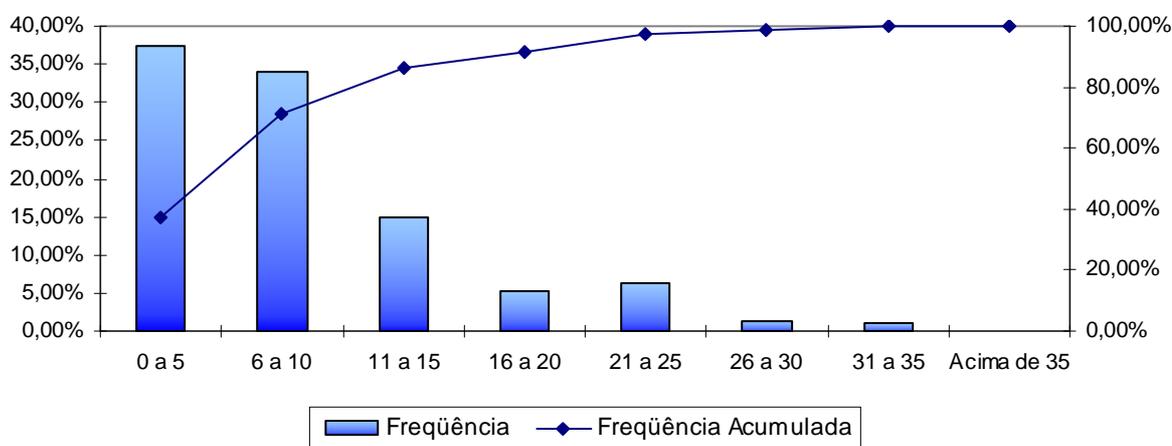
Observa-se que a maior freqüência de servidores, 72,98%, situa-se na faixa salarial de até R\$ 1.106,90 e apenas 2 servidores (0,15%) percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 39: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	490	37,40%	37,40%
6 a 10	445	33,97%	71,37%
11 a 15	195	14,89%	86,26%
16 a 20	67	5,12%	91,38%
21 a 25	81	6,18%	97,56%
26 a 30	18	1,37%	98,93%
31 a 35	13	0,99%	99,92%
Acima de 35	1	0,08%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 15: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

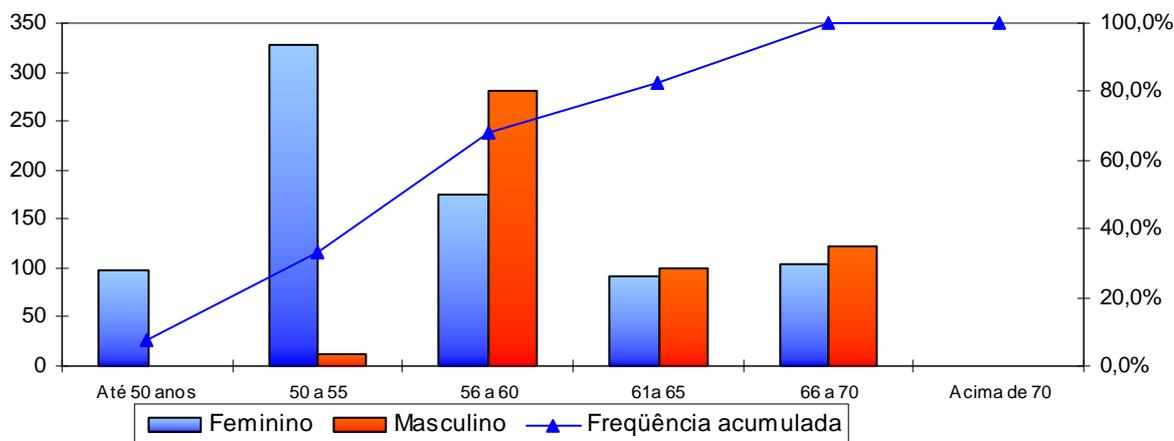
Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se indentificar uma concentração nas faixas de até os dez anos de trabalho e contribuição no Município, fato favorável na apuração do Custo Normal, pois há um longo tempo de contribuição até a aquisição do direito ao benefícios de aposentadoria voluntária.

Quadro 40: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	97	0
50 a 55	327	13
56 a 60	174	281
61 a 65	92	99
66 a 70	104	123
Acima de 70	0	0

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O gráfico anterior reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 68,09% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

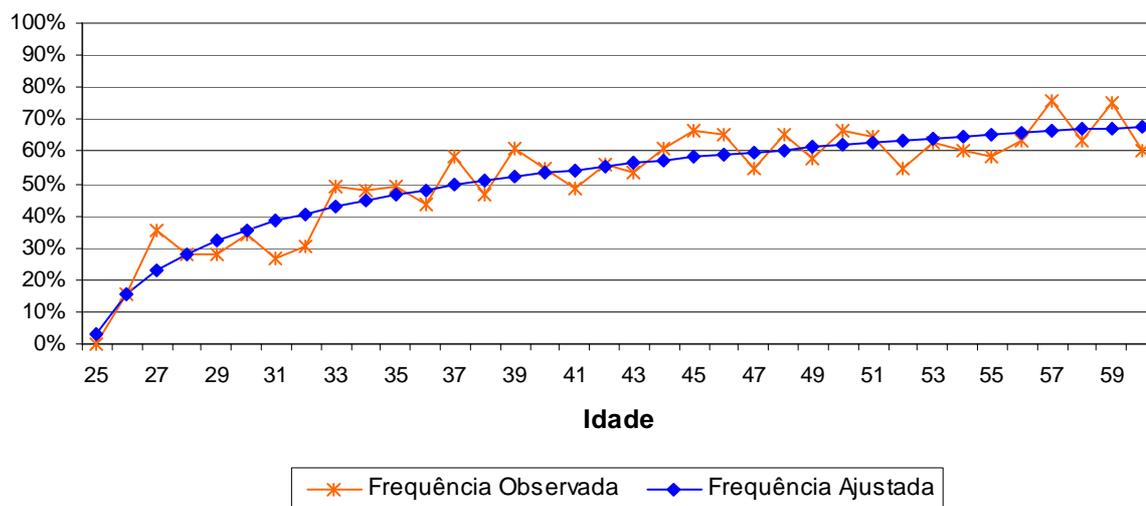
Quadro 41: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Intervalo	Quantitativo	Freqüência
Casados	661	50,46%
Não casados	649	49,54%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da freqüência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 17: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte



Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 67,85%.

II. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 42: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	73	59	132
Folha de Benefícios	R\$ 65.722,65	R\$ 75.046,29	R\$ 140.768,94
Benefício médio	R\$ 900,31	R\$ 1.271,97	R\$ 1.066,43
Idade mínima atual	40	29	29
Idade média atual	61	65	62
Idade máxima atual	93	92	93

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

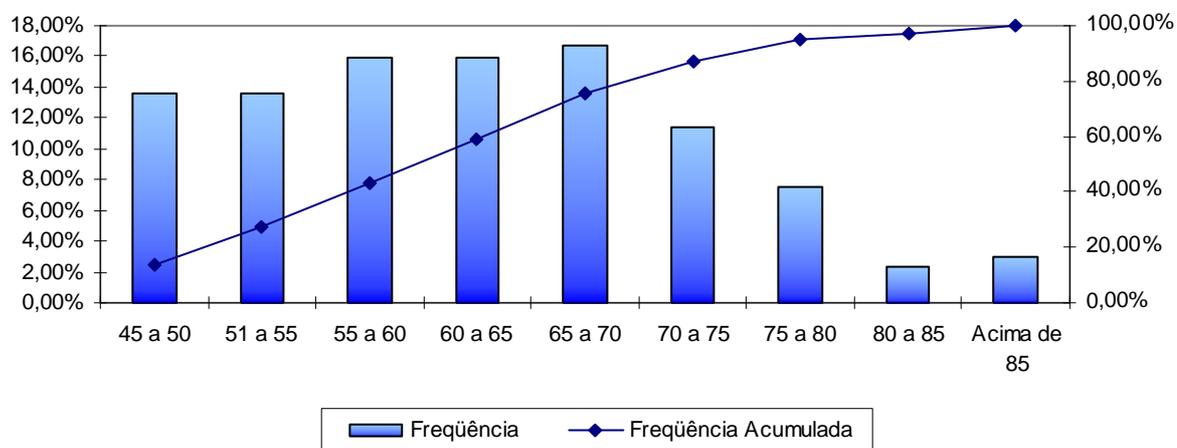
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Três Pontas aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 44,70% do contingente total.

Quadro 43: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	18	13,64%	13,64%
51 a 55	18	13,64%	27,28%
55 a 60	21	15,91%	43,19%
60 a 65	21	15,91%	59,10%
65 a 70	22	16,67%	75,77%
70 a 75	15	11,36%	87,13%
75 a 80	10	7,57%	94,70%
80 a 85	3	2,27%	96,97%
Acima de 85	4	3,03%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 18: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 44: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Aposentados por Tempo de Contribuição	R\$ 87.965,90	75	R\$ 1.172,88
Aposentados por Idade	---	---	---
Aposentados Compulsórios	---	---	---
Aposentados por Invalidez	R\$ 52.803,04	57	R\$ 926,37
Total	R\$ 140.768,94	132	R\$ 1.066,43

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

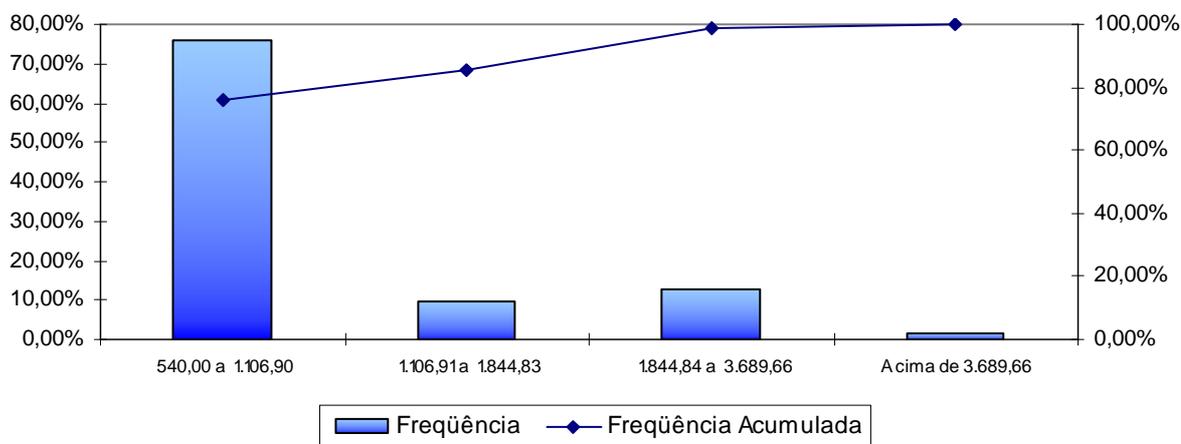
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 45: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
540,00 a 1.106,90	100	75,75%	75,75%
1.106,91 a 1.844,83	13	9,85%	85,60%
1.844,84 a 3.689,66	17	12,88%	98,48%
Acima de 3.689,66	2	1,52%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 19: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como pode ser observado no gráfico anterior, 75,75% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R\$ 1.106,90.

III. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 46: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	43	12	55
Folha de Benefícios	R\$ 39.911,92	R\$ 10.985,22	R\$ 50.897,14
Benefício médio	R\$ 928,18	R\$ 915,44	R\$ 925,40
Idade mínima atual	10	1	1
Idade média atual	58	39	54
Idade máxima atual	85	63	85

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

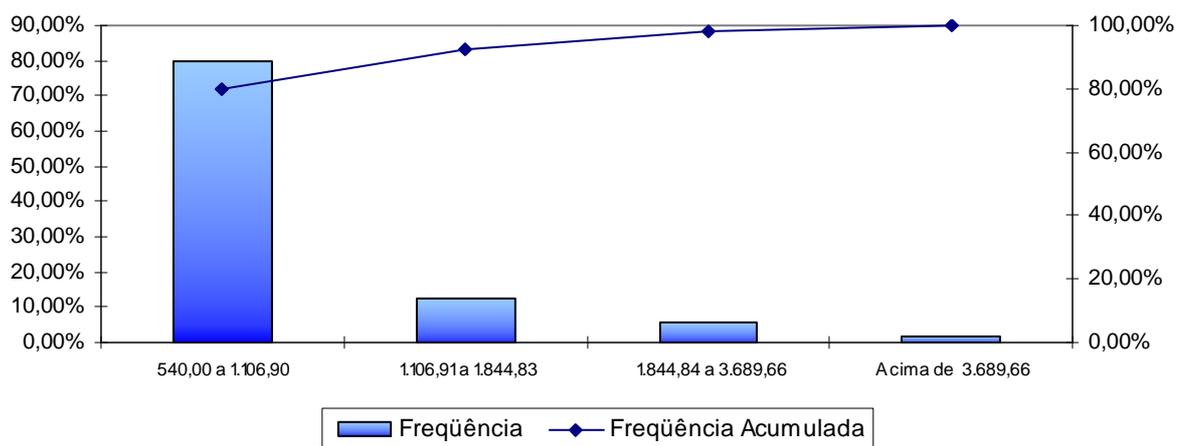
O grupo de pensionistas do Município de Três Pontas está representado por 78,18% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superior em 1,39% em relação ao dos homens.

Quadro 47: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
540,00 a 1.106,90	44	80,00%	80,00%
1.106,91 a 1.844,83	7	12,73%	92,73%
1.844,84 a 3.689,66	3	5,45%	98,18%
Acima de 3.689,66	1	1,82%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 20: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa considerada, ou seja, 80,00% percebem benefícios de até R\$ 1.106,90.

ANEXO 2 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores Ativos		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Matrículas repetidas	1	Adotou-se matrícula hipotética
Salário de participação inferior ao salário mínimo	1	Adotou-se o Salário Mínimo
Entrada no mercado de trabalho com idade inferior a 14 anos	5	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade
Distorções no quantitativo de servidores em relação ao Demonstrativo Previdenciário Nov/dez 2010	---	Assumiu-se que o banco de dados está correto

Servidores Pensionistas		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário mínimo	4	Adotou-se o salário mínimo

ANEXO 3 – PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

RECEITAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)	Valor Proporcional (12 meses)
Contrib. Servidores Ativos	R\$ 1.269.812,08	11,00%	R\$ 1.815.831,27	R\$ 1.676.151,94
Contrib. Aposentados e Pensionistas	R\$ 4.719,64	11,00%	R\$ 6.749,09	R\$ 6.229,92
Contrib. Município - CN sem Tx.Adm.	R\$ 1.269.812,08	13,53%	R\$ 2.233.472,46	R\$ 2.061.666,89
Contrib. Município - Taxa de Adm.	R\$ 1.269.812,08	2,00%	R\$ 330.151,14	R\$ 304.754,90
Contrib. Município - CS	R\$ 1.269.812,08	1,00%	R\$ 165.075,57	R\$ 152.377,45
Compensação Previdenciária	R\$ 191.666,08	---	R\$ 249.165,91	R\$ 229.999,30
Dívida para com o RPPS (*)	---	---	R\$ 700.435,80	R\$ 642.066,15
Total de Receitas			R\$ 5.500.881,23	R\$ 5.073.246,55
Contrib. Município - CN + Tx.Adm +CS	R\$ 1.269.812,08	16,53%	R\$ 2.728.699,17	R\$ 2.518.799,23
Contrib. Município - CN + Tx.Adm.	R\$ 1.269.812,08	15,53%	R\$ 2.563.623,60	R\$ 2.366.421,78

(*) para esta Receita, nas colunas Valor e Valor Proporcional, não foi considerado 13º salário

DESPESAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)	Valor Proporcional (12 meses)
Aposentadorias			R\$ 1.829.996,23	R\$ 1.689.227,29
Pensões			R\$ 661.662,83	R\$ 610.765,69
Auxílios	R\$ 1.269.812,08	2,46%	R\$ 406.085,90	R\$ 374.848,52
Despesas Administrativas	R\$ 1.269.812,08	2,00%	R\$ 330.151,14	R\$ 304.754,90
Total de Despesas			R\$ 3.227.896,09	R\$ 2.979.596,39
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 2.897.744,95	R\$ 2.674.841,50

ATIVOS (Recursos Financeiros) - Referência	Valor
Valor em 31/12/2010	R\$ 14.415.012,17
Valor em 31/12/2011	R\$ 15.205.897,43
Ganho financeiro	R\$ 790.885,26

ANEXO 4 – PROJEÇÕES

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2011	1.310	0	1.310	132	55	0	0	187	1.497
2012	1.279	31	1.310	126	54	11	7	199	1.509
2013	1.245	65	1.310	121	52	26	15	214	1.524
2014	1.202	108	1.310	115	50	50	22	237	1.547
2015	1.178	132	1.310	110	49	55	29	243	1.553
2016	1.133	177	1.310	105	48	81	37	271	1.581
2017	1.094	216	1.310	100	47	101	44	292	1.602
2018	1.054	256	1.310	94	46	122	52	314	1.624
2019	1.008	302	1.310	89	44	149	60	343	1.653
2020	950	360	1.310	85	42	188	67	381	1.691
2021	896	414	1.310	80	41	223	75	419	1.729
2022	854	456	1.310	75	40	246	83	444	1.754
2023	805	505	1.310	71	38	277	91	476	1.786
2024	748	562	1.310	66	36	314	100	516	1.826
2025	694	616	1.310	62	35	349	108	554	1.864
2026	645	665	1.310	58	34	379	117	587	1.897
2027	588	722	1.310	54	33	417	126	629	1.939
2028	535	775	1.310	50	31	451	135	667	1.977
2029	484	826	1.310	46	30	484	144	704	2.014
2030	427	883	1.310	42	29	521	153	746	2.056
2031	389	921	1.310	39	28	540	163	770	2.080

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2032	337	973	1.310	35	27	576	172	811	2.121
2033	298	1.012	1.310	32	26	600	182	840	2.150
2034	260	1.050	1.310	29	24	622	192	868	2.178
2035	217	1.093	1.310	26	23	652	201	903	2.213
2036	171	1.139	1.310	24	22	692	211	949	2.259
2037	145	1.165	1.310	21	21	710	221	973	2.283
2038	118	1.192	1.310	19	20	729	230	999	2.309
2039	90	1.220	1.310	17	19	751	240	1.027	2.337
2040	70	1.240	1.310	15	18	769	249	1.050	2.360
2041	56	1.254	1.310	13	17	776	258	1.064	2.374
2042	43	1.267	1.310	11	16	788	266	1.082	2.392
2043	32	1.278	1.310	10	16	794	275	1.093	2.403
2044	21	1.289	1.310	8	15	800	282	1.106	2.416
2045	13	1.297	1.310	7	14	806	290	1.117	2.427
2046	9	1.301	1.310	6	13	810	297	1.126	2.436
2047	2	1.308	1.310	5	12	823	303	1.144	2.454
2048	1	1.309	1.310	4	11	828	309	1.153	2.463
2049	0	1.310	1.310	4	11	822	315	1.151	2.461
2050	0	1.310	1.310	3	10	821	320	1.154	2.464
2051	0	1.310	1.310	2	9	816	324	1.151	2.461
2052	0	1.310	1.310	2	8	815	327	1.153	2.463
2053	0	1.310	1.310	2	8	811	330	1.151	2.461
2054	0	1.310	1.310	1	7	811	333	1.152	2.462
2055	0	1.310	1.310	1	7	806	334	1.148	2.458
2056	0	1.310	1.310	1	6	802	335	1.144	2.454

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2057	0	1.310	1.310	1	6	798	335	1.140	2.450
2058	0	1.310	1.310	0	5	802	335	1.143	2.453
2059	0	1.310	1.310	0	5	797	334	1.136	2.446
2060	0	1.310	1.310	0	4	794	333	1.131	2.441
2061	0	1.310	1.310	0	4	784	330	1.119	2.429
2062	0	1.310	1.310	0	3	784	328	1.115	2.425
2063	0	1.310	1.310	0	3	776	325	1.104	2.414
2064	0	1.310	1.310	0	3	772	321	1.096	2.406
2065	0	1.310	1.310	0	2	762	317	1.082	2.392
2066	0	1.310	1.310	0	2	755	313	1.070	2.380
2067	0	1.310	1.310	0	2	747	308	1.058	2.368
2068	0	1.310	1.310	0	2	737	303	1.042	2.352
2069	0	1.310	1.310	0	2	730	298	1.030	2.340
2070	0	1.310	1.310	0	1	726	293	1.020	2.330
2071	0	1.310	1.310	0	1	713	288	1.002	2.312
2072	0	1.310	1.310	0	1	703	282	986	2.296
2073	0	1.310	1.310	0	1	690	277	968	2.278
2074	0	1.310	1.310	0	1	680	271	952	2.262
2075	0	1.310	1.310	0	1	668	266	935	2.245
2076	0	1.310	1.310	0	1	658	260	919	2.229
2077	0	1.310	1.310	0	1	646	255	902	2.212
2078	0	1.310	1.310	0	1	636	250	887	2.197
2079	0	1.310	1.310	0	1	625	245	871	2.181
2080	0	1.310	1.310	0	1	617	240	858	2.168
2081	0	1.310	1.310	0	1	607	236	843	2.153

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2082	0	1.310	1.310	0	1	598	231	830	2.140
2083	0	1.310	1.310	0	1	589	227	817	2.127
2084	0	1.310	1.310	0	1	579	224	804	2.114
2085	0	1.310	1.310	0	1	571	220	792	2.102
2086	0	1.310	1.310	0	1	564	217	781	2.091

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2011	15.237.768,00	0,00	15.237.768,00	374.849,09	0,00	374.849,09	1.689.226,88	610.765,69	2.299.992,56	2.674.841,66	17.912.609,66
2012	16.265.016,63	351.499,92	16.616.516,54	593.974,75	8.646,90	602.621,65	1.807.902,14	649.171,76	2.457.073,90	3.059.695,54	19.676.212,09
2013	15.882.265,75	806.258,68	16.688.524,43	920.872,58	22.013,26	942.885,85	1.783.568,97	627.064,24	2.410.633,21	3.353.519,06	20.042.043,49
2014	15.297.621,63	1.400.070,65	16.697.692,27	1.422.121,27	39.119,33	1.461.240,60	1.757.421,96	606.626,62	2.364.048,58	3.825.289,18	20.522.981,45
2015	15.131.226,50	1.688.804,61	16.820.031,11	1.541.128,61	49.894,99	1.591.023,60	1.729.342,62	593.033,24	2.322.375,86	3.913.399,46	20.733.430,57
2016	14.556.855,63	2.301.892,53	16.858.748,16	2.052.899,98	69.872,85	2.122.772,83	1.698.069,70	579.239,88	2.277.309,58	4.400.082,41	21.258.830,57
2017	14.088.200,75	2.824.000,97	16.912.201,72	2.457.727,97	94.363,28	2.552.091,25	1.661.881,00	564.938,31	2.226.819,31	4.778.910,56	21.691.112,28
2018	13.550.838,44	3.389.437,80	16.940.276,23	2.925.398,17	121.290,02	3.046.688,19	1.623.869,15	550.192,04	2.174.061,20	5.220.749,38	22.161.025,62
2019	12.884.686,75	4.067.648,81	16.952.335,56	3.514.292,11	149.116,66	3.663.408,77	1.586.647,84	535.631,18	2.122.279,02	5.785.687,79	22.738.023,36
2020	12.032.775,63	4.891.060,69	16.923.836,31	4.279.566,33	182.832,82	4.462.399,14	1.520.386,21	513.328,66	2.033.714,87	6.496.114,02	23.419.950,33
2021	11.307.972,81	5.606.705,00	16.914.677,81	4.917.822,60	222.382,81	5.140.205,41	1.476.653,72	495.910,39	1.972.564,12	7.112.769,52	24.027.447,34
2022	10.778.473,06	6.165.802,91	16.944.275,97	5.364.163,87	270.379,01	5.634.542,88	1.432.208,38	480.519,00	1.912.727,38	7.547.270,26	24.491.546,23
2023	10.213.312,69	6.756.974,66	16.970.287,34	5.838.987,51	304.813,29	6.143.800,80	1.384.454,53	455.414,17	1.839.868,70	7.983.669,50	24.953.956,85
2024	9.463.460,50	7.480.234,94	16.943.695,44	6.485.380,89	354.315,82	6.839.696,71	1.337.069,12	440.367,28	1.777.436,40	8.617.133,11	25.560.828,54
2025	8.788.071,50	8.140.197,00	16.928.268,50	7.056.532,22	396.075,64	7.452.607,86	1.288.232,41	425.368,23	1.713.600,64	9.166.208,50	26.094.477,00
2026	8.115.838,25	8.798.396,75	16.914.235,00	7.617.354,92	441.122,12	8.058.477,04	1.238.657,95	410.440,16	1.649.098,12	9.707.575,15	26.621.810,15
2027	7.371.027,63	9.516.969,31	16.887.996,94	8.242.818,49	494.313,15	8.737.131,64	1.188.159,86	395.615,39	1.583.775,25	10.320.906,89	27.208.903,82
2028	6.665.854,00	10.197.139,06	16.862.993,06	8.823.214,35	550.458,11	9.373.672,46	1.136.918,05	376.361,12	1.513.279,17	10.886.951,63	27.749.944,69
2029	6.054.711,00	10.807.046,25	16.861.757,25	9.303.653,83	626.903,89	9.930.557,72	1.085.049,24	361.384,26	1.446.433,50	11.376.991,22	28.238.748,47
2030	5.317.110,50	11.507.480,56	16.824.591,06	9.899.104,77	686.253,65	10.585.358,42	1.026.426,81	346.566,80	1.372.993,60	11.958.352,02	28.782.943,08
2031	4.799.686,53	12.044.364,31	16.844.050,84	10.274.180,76	747.583,63	11.021.764,39	973.270,31	331.939,16	1.305.209,47	12.326.973,86	29.171.024,70
2032	4.141.377,91	12.679.366,38	16.820.744,28	10.775.080,79	874.707,54	11.649.788,33	920.137,21	317.541,20	1.237.678,41	12.887.466,74	29.708.211,02
2033	3.682.778,53	13.152.756,50	16.835.535,03	11.072.765,92	1.011.908,85	12.084.674,77	867.173,58	302.068,51	1.169.242,09	13.253.916,86	30.089.451,89

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2034	3.219.940,55	13.622.056,50	16.841.997,05	11.364.582,58	1.136.155,22	12.500.737,81	814.616,13	288.089,60	1.102.705,73	13.603.443,54	30.445.440,58
2035	2.609.730,30	14.203.679,75	16.813.410,05	11.787.186,25	1.318.596,71	13.105.782,95	762.719,88	274.403,37	1.037.123,24	14.142.906,20	30.956.316,24
2036	2.092.718,27	14.696.066,13	16.788.784,39	12.107.217,73	1.624.156,85	13.731.374,58	711.728,85	261.034,87	972.763,72	14.704.138,30	31.492.922,69
2037	1.731.327,00	15.044.186,63	16.775.513,63	12.265.362,23	1.899.817,65	14.165.179,88	661.848,03	248.000,70	909.848,72	15.075.028,60	31.850.542,23
2038	1.348.481,47	15.406.668,88	16.755.150,34	12.432.315,68	2.177.586,91	14.609.902,59	613.339,52	235.310,54	848.650,05	15.458.552,64	32.213.702,99
2039	1.011.953,62	15.731.217,13	16.743.170,74	12.541.251,94	2.521.259,02	15.062.510,96	566.418,00	222.964,90	789.382,90	15.851.893,86	32.595.064,60
2040	772.845,84	15.968.845,75	16.741.691,59	12.542.513,70	2.854.455,56	15.396.969,26	521.277,02	210.963,29	732.240,31	16.129.209,57	32.870.901,16
2041	589.415,58	16.165.651,13	16.755.066,71	12.476.771,64	3.124.737,00	15.601.508,63	477.995,38	199.317,26	677.312,63	16.278.821,27	33.033.887,97
2042	458.240,91	16.333.365,75	16.791.606,66	12.346.725,82	3.500.511,39	15.847.237,20	436.643,97	188.021,56	624.665,54	16.471.902,74	33.263.509,40
2043	339.186,22	16.467.483,50	16.806.669,72	12.190.881,54	3.834.810,84	16.025.692,38	397.346,36	177.056,47	574.402,83	16.600.095,21	33.406.764,93
2044	231.660,69	16.594.860,75	16.826.521,44	12.009.935,24	4.176.295,27	16.186.230,50	360.140,17	166.379,43	526.519,60	16.712.750,11	33.539.271,54
2045	130.360,33	16.716.428,63	16.846.788,96	11.808.684,34	4.549.884,58	16.358.568,93	325.069,28	155.956,40	481.025,68	16.839.594,61	33.686.383,56
2046	88.177,72	16.781.922,63	16.870.100,34	11.537.329,84	4.967.943,88	16.505.273,73	292.174,87	145.778,97	437.953,84	16.943.227,57	33.813.327,91
2047	18.967,11	16.850.255,50	16.869.222,61	11.278.803,03	5.469.781,81	16.748.584,84	261.451,82	135.884,14	397.335,95	17.145.920,80	34.015.143,40
2048	6.594,08	16.862.197,63	16.868.791,71	10.952.744,59	5.972.715,50	16.925.460,09	232.903,60	126.277,29	359.180,89	17.284.640,98	34.153.432,69
2049	0,00	16.861.435,50	16.861.435,50	10.608.866,16	6.318.785,97	16.927.652,13	206.450,70	117.009,12	323.459,82	17.251.111,94	34.112.547,44
2050	0,00	16.895.391,50	16.895.391,50	10.247.119,61	6.770.874,08	17.017.993,69	182.054,09	108.089,41	290.143,50	17.308.137,19	34.203.528,69
2051	0,00	16.895.411,00	16.895.411,00	9.874.766,95	7.074.301,12	16.949.068,08	159.663,93	99.533,56	259.197,49	17.208.265,57	34.103.676,57
2052	0,00	16.932.625,13	16.932.625,13	9.492.829,24	7.482.206,56	16.975.035,80	139.260,27	91.364,48	230.624,74	17.205.660,55	34.138.285,67
2053	0,00	16.935.455,88	16.935.455,88	9.102.397,70	7.784.662,31	16.887.060,01	120.760,77	83.602,14	204.362,91	17.091.422,92	34.026.878,80
2054	0,00	16.959.236,13	16.959.236,13	8.704.730,24	8.146.043,52	16.850.773,76	104.078,14	76.255,03	180.333,17	17.031.106,93	33.990.343,06
2055	0,00	16.963.085,75	16.963.085,75	8.301.202,65	8.479.816,94	16.781.019,59	89.134,67	69.337,13	158.471,80	16.939.491,39	33.902.577,14
2056	0,00	16.968.719,63	16.968.719,63	7.893.277,42	8.801.867,12	16.695.144,55	75.819,02	62.853,25	138.672,26	16.833.816,81	33.802.536,44
2057	0,00	16.977.129,00	16.977.129,00	7.482.427,27	9.111.349,40	16.593.776,67	64.027,33	56.811,56	120.838,89	16.714.615,57	33.691.744,57
2058	0,00	16.962.429,25	16.962.429,25	7.070.212,66	9.482.450,11	16.552.662,77	53.688,64	51.210,63	104.899,27	16.657.562,04	33.619.991,29

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2059	0,00	16.936.712,00	16.936.712,00	6.658.485,22	9.773.578,67	16.432.063,89	44.721,57	46.042,16	90.763,73	16.522.827,61	33.459.539,61
2060	0,00	16.916.462,88	16.916.462,88	6.249.124,51	10.092.292,48	16.341.417,00	37.028,23	41.289,46	78.317,69	16.419.734,69	33.336.197,56
2061	0,00	16.901.231,75	16.901.231,75	5.844.089,48	10.305.508,18	16.149.597,66	30.507,56	36.930,97	67.438,53	16.217.036,19	33.118.267,94
2062	0,00	16.899.541,75	16.899.541,75	5.445.382,73	10.598.580,98	16.043.963,71	25.040,43	32.941,44	57.981,87	16.101.945,58	33.001.487,33
2063	0,00	16.870.090,25	16.870.090,25	5.054.764,23	10.804.326,87	15.859.091,10	20.489,52	29.291,66	49.781,18	15.908.872,28	32.778.962,53
2064	0,00	16.856.404,50	16.856.404,50	4.673.807,88	10.996.419,29	15.670.227,17	16.715,80	25.953,56	42.669,36	15.712.896,53	32.569.301,03
2065	0,00	16.840.037,50	16.840.037,50	4.304.085,02	11.106.396,10	15.410.481,12	13.592,08	22.908,19	36.500,27	15.446.981,40	32.287.018,90
2066	0,00	16.861.100,75	16.861.100,75	3.946.985,29	11.217.687,95	15.164.673,24	10.993,94	20.146,86	31.140,80	15.195.814,04	32.056.914,79
2067	0,00	16.871.021,38	16.871.021,38	3.603.584,26	11.369.130,01	14.972.714,27	8.821,14	17.665,73	26.486,87	14.999.201,14	31.870.222,51
2068	0,00	16.870.621,63	16.870.621,63	3.274.640,67	11.429.403,50	14.704.044,17	7.005,16	15.459,71	22.464,87	14.726.509,03	31.597.130,66
2069	0,00	16.871.333,38	16.871.333,38	2.960.838,30	11.560.013,32	14.520.851,62	5.501,31	13.519,34	19.020,65	14.539.872,27	31.411.205,64
2070	0,00	16.850.777,13	16.850.777,13	2.662.966,77	11.661.789,39	14.324.756,16	4.273,84	11.833,94	16.107,78	14.340.863,94	31.191.641,06
2071	0,00	16.833.199,50	16.833.199,50	2.381.698,49	11.651.959,42	14.033.657,91	3.284,96	10.394,77	13.679,73	14.047.337,63	30.880.537,13
2072	0,00	16.844.166,63	16.844.166,63	2.117.407,10	11.643.994,70	13.761.401,80	2.498,60	9.192,94	11.691,54	13.773.093,34	30.617.259,97
2073	0,00	16.849.313,00	16.849.313,00	1.870.171,53	11.611.244,07	13.481.415,59	1.882,79	8.215,84	10.098,64	13.491.514,23	30.340.827,23
2074	0,00	16.865.454,13	16.865.454,13	1.639.920,16	11.582.139,44	13.222.059,60	1.403,11	7.442,33	8.845,44	13.230.905,04	30.096.359,16
2075	0,00	16.863.678,00	16.863.678,00	1.426.596,20	11.536.465,60	12.963.061,80	1.029,45	6.841,15	7.870,60	12.970.932,40	29.834.610,40
2076	0,00	16.858.071,75	16.858.071,75	1.230.185,58	11.468.554,46	12.698.740,04	742,14	6.377,59	7.119,73	12.705.859,77	29.563.931,52
2077	0,00	16.873.694,50	16.873.694,50	1.050.723,70	11.386.876,04	12.437.599,73	528,66	6.017,72	6.546,38	12.444.146,11	29.317.840,61
2078	0,00	16.895.164,00	16.895.164,00	888.089,41	11.308.257,24	12.196.346,66	378,25	5.731,60	6.109,86	12.202.456,51	29.097.620,51
2079	0,00	16.883.533,88	16.883.533,88	741.829,55	11.207.036,91	11.948.866,45	275,78	5.497,04	5.772,82	11.954.639,28	28.838.173,15
2080	0,00	16.876.356,25	16.876.356,25	611.320,82	11.131.206,21	11.742.527,04	201,68	5.294,36	5.496,04	11.748.023,07	28.624.379,32
2081	0,00	16.892.219,50	16.892.219,50	496.015,70	11.030.537,22	11.526.552,91	142,12	5.108,28	5.250,40	11.531.803,31	28.424.022,81
2082	0,00	16.891.605,25	16.891.605,25	395.442,16	10.933.224,96	11.328.667,13	93,92	4.929,99	5.023,91	11.333.691,04	28.225.296,29
2083	0,00	16.882.958,63	16.882.958,63	309.056,04	10.821.484,45	11.130.540,49	56,68	4.754,13	4.810,81	11.135.351,30	28.018.309,93

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2084	0,00	16.882.555,63	16.882.555,63	236.165,73	10.707.455,85	10.943.621,58	29,91	4.576,45	4.606,36	10.948.227,94	27.830.783,56
2085	0,00	16.889.548,00	16.889.548,00	175.966,49	10.596.309,96	10.772.276,45	12,75	4.393,78	4.406,52	10.776.682,98	27.666.230,98
2086	0,00	16.877.310,13	16.877.310,13	127.488,91	10.490.216,28	10.617.705,19	3,74	4.204,40	4.208,15	10.621.913,33	27.499.223,46

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (12 meses).

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo					Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Ganhos de Mercado	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas			
2011	2.518.803,05	1.682.384,40	229.999,26	700.435,80	5.131.622,51	2.299.992,56	374.849,09	304.755,36	2.152.025,50	790.885,26	17.357.922,92
2012	2.912.875,35	1.834.460,94	265.957,61	759.272,41	5.772.566,31	2.650.929,24	408.766,31	332.330,33	2.380.540,43	1.041.475,38	20.779.938,73
2013	3.092.383,58	1.842.709,78	296.281,53	823.051,29	6.054.426,17	2.942.981,36	410.537,70	333.770,49	2.367.136,63	1.246.796,32	24.393.871,68
2014	3.261.059,30	1.844.455,97	344.896,77	892.187,60	6.342.599,64	3.414.525,95	410.763,23	333.953,85	2.183.356,61	1.463.632,30	28.040.860,59
2015	3.453.152,39	1.857.884,07	354.117,13	967.131,36	6.632.284,95	3.499.626,69	413.772,77	336.400,62	2.382.484,86	1.682.451,64	32.105.797,09
2016	3.629.688,48	1.862.253,63	404.198,38	1.048.370,39	6.944.510,87	3.985.357,21	414.725,20	337.174,96	2.207.253,50	1.926.347,83	36.239.398,42
2017	3.810.319,05	1.868.576,79	443.234,08	1.136.433,50	7.258.563,42	4.362.870,40	416.040,16	338.244,03	2.141.408,83	2.174.363,90	40.555.171,15
2018	3.986.047,00	1.872.334,67	488.739,88	1.231.893,92	7.579.015,46	4.804.018,59	416.730,80	338.805,52	2.019.460,55	2.433.310,27	45.007.941,97
2019	4.158.407,91	1.874.268,17	546.872,45	1.335.373,01	7.914.921,54	5.368.660,34	417.027,45	339.046,71	1.790.187,04	2.700.476,52	49.498.605,53
2020	4.320.655,41	1.871.911,59	620.010,77	1.447.544,34	8.260.122,12	6.079.787,64	416.326,37	338.476,73	1.425.531,37	2.969.916,33	53.894.053,23
2021	4.487.464,02	1.871.523,50	683.459,34	0,00	7.042.446,86	6.696.668,45	416.101,07	338.293,56	(408.616,22)	3.233.643,19	56.719.080,21
2022	4.664.759,17	1.875.215,15	728.211,98	0,00	7.268.186,31	7.130.441,07	416.829,19	338.885,52	(617.969,47)	3.403.144,81	59.504.255,54
2023	4.841.622,98	1.878.304,39	773.242,20	0,00	7.493.169,57	7.566.200,43	417.469,07	339.405,75	(829.905,68)	3.570.255,33	62.244.605,20
2024	5.003.473,26	1.875.967,25	838.433,20	0,00	7.717.873,71	8.200.318,20	416.814,91	338.873,91	(1.238.133,30)	3.734.676,31	64.741.148,21
2025	8.980.968,12	1.874.504,88	895.002,19	0,00	11.750.475,19	8.749.773,09	416.435,41	338.565,37	2.245.701,33	3.884.468,89	70.871.318,43
2026	8.973.522,91	1.873.379,47	950.792,55	0,00	11.797.694,94	9.291.484,97	416.090,18	338.284,70	1.751.835,09	4.252.279,11	76.875.432,63
2027	8.959.602,81	1.870.742,74	1.013.957,96	0,00	11.844.303,51	9.905.462,16	415.444,72	337.759,94	1.185.636,68	4.612.525,96	82.673.595,27
2028	8.946.337,49	1.868.295,97	1.072.297,16	0,00	11.886.930,62	10.472.122,00	414.829,63	337.259,86	662.719,12	4.960.415,72	88.296.730,11
2029	8.945.681,85	1.868.314,10	1.122.804,53	0,00	11.936.800,48	10.962.191,99	414.799,23	337.235,15	222.574,12	5.297.803,81	93.817.108,03
2030	8.925.964,04	1.864.466,77	1.182.755,11	0,00	11.973.185,92	11.544.467,08	413.884,94	336.491,82	(321.657,92)	5.629.026,48	99.124.476,60
2031	8.936.288,05	1.866.571,49	1.220.890,16	0,00	12.023.749,70	11.912.610,21	414.363,65	336.881,02	(640.105,18)	5.947.468,60	104.431.840,02

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo					Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Ganhos de Mercado	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas			
2032	8.923.923,20	1.864.078,04	1.278.558,88	0,00	12.066.560,13	12.473.676,43	413.790,31	336.414,89	(1.157.321,50)	6.265.910,40	109.540.428,92
2033	8.931.770,15	1.865.599,92	1.316.332,05	0,00	12.113.702,12	12.839.762,70	414.154,16	336.710,70	(1.476.925,44)	6.572.425,74	114.635.929,22
2034	8.935.198,45	1.866.133,39	1.352.423,30	0,00	12.153.755,14	13.189.130,41	414.313,13	336.839,94	(1.786.528,34)	6.878.155,75	119.727.556,63
2035	8.920.032,17	1.863.033,92	1.407.870,68	0,00	12.190.936,77	13.729.296,31	413.609,89	336.268,20	(2.288.237,63)	7.183.653,40	124.622.972,40
2036	8.906.967,50	1.860.108,57	1.465.265,74	0,00	12.232.341,81	14.291.134,21	413.004,10	335.775,69	(2.807.572,18)	7.477.378,34	129.292.778,57
2037	8.899.926,95	1.858.669,79	1.503.243,80	0,00	12.261.840,54	14.662.350,97	412.677,64	335.510,27	(3.148.698,34)	7.757.566,71	133.901.646,95
2038	8.889.123,60	1.856.523,59	1.542.538,00	0,00	12.288.185,19	15.046.375,94	412.176,70	335.103,01	(3.505.470,46)	8.034.098,82	138.430.275,30
2039	8.882.768,05	1.854.976,71	1.582.699,98	0,00	12.320.444,74	15.440.011,86	411.882,00	334.863,41	(3.866.312,54)	8.305.816,52	142.869.779,28
2040	8.881.983,31	1.854.513,06	1.611.019,76	0,00	12.347.516,13	15.717.363,96	411.845,61	334.833,83	(4.116.527,28)	8.572.186,76	147.325.438,76
2041	8.889.079,23	1.855.672,47	1.626.432,16	0,00	12.371.183,86	15.866.646,62	412.174,64	335.101,33	(4.242.738,74)	8.839.526,33	151.922.226,35
2042	8.908.464,80	1.859.245,89	1.646.063,00	0,00	12.413.773,69	16.058.829,22	413.073,52	335.832,13	(4.393.961,18)	9.115.333,58	156.643.598,75
2043	8.916.456,22	1.860.451,26	1.659.175,12	0,00	12.436.082,60	16.186.651,13	413.444,08	336.133,39	(4.500.146,01)	9.398.615,92	161.542.068,67
2044	8.926.988,16	1.862.177,95	1.670.705,13	0,00	12.459.871,23	16.298.817,68	413.932,43	336.530,43	(4.589.409,30)	9.692.524,12	166.645.183,49
2045	8.937.740,71	1.863.945,71	1.683.638,77	0,00	12.485.325,19	16.425.163,60	414.431,01	336.935,78	(4.691.205,20)	9.998.711,01	171.952.689,30
2046	8.950.108,12	1.866.045,01	1.694.105,84	0,00	12.510.258,96	16.528.223,10	415.004,47	337.402,01	(4.770.370,61)	10.317.161,36	177.499.480,04
2047	2.619.790,27	1.865.482,98	1.714.545,42	0,00	6.199.818,67	16.730.937,92	414.982,88	337.384,45	(11.283.486,58)	10.649.968,80	176.865.962,27
2048	2.619.723,35	1.864.970,47	1.728.447,88	0,00	6.213.141,70	16.869.668,71	414.972,28	337.375,83	(11.408.875,12)	10.611.957,74	176.069.044,88
2049	2.618.580,93	1.863.697,94	1.725.111,19	0,00	6.207.390,07	16.836.320,63	414.791,31	337.228,71	(11.380.950,59)	10.564.142,69	175.252.236,99
2050	2.623.854,30	1.866.973,66	1.730.813,72	0,00	6.221.641,68	16.892.510,56	415.626,63	337.907,83	(11.424.403,33)	10.515.134,22	174.342.967,87
2051	2.623.857,33	1.866.522,38	1.720.826,56	0,00	6.211.206,27	16.792.638,46	415.627,11	337.908,22	(11.334.967,52)	10.460.578,07	173.468.578,42
2052	2.629.636,68	1.870.169,88	1.720.566,05	0,00	6.220.372,62	16.789.117,97	416.542,58	338.652,50	(11.323.940,43)	10.408.114,71	172.552.752,69
2053	2.630.076,30	1.870.044,07	1.709.142,29	0,00	6.209.262,66	16.674.810,71	416.612,21	338.709,12	(11.220.869,38)	10.353.165,16	171.685.048,47
2054	2.633.769,37	1.872.232,39	1.703.110,69	0,00	6.209.112,45	16.613.909,72	417.197,21	339.184,72	(11.161.179,20)	10.301.102,91	170.824.972,18

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo					Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Ganhos de Mercado	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas			
2055	2.634.367,22	1.872.238,19	1.693.949,14	0,00	6.200.554,55	16.522.199,48	417.291,91	339.261,72	(11.078.198,56)	10.249.498,33	169.996.271,96
2056	2.635.242,16	1.872.449,53	1.683.381,68	0,00	6.191.073,37	16.416.386,31	417.430,50	339.374,39	(10.982.117,83)	10.199.776,32	169.213.930,44
2057	2.636.548,13	1.872.975,45	1.671.461,56	0,00	6.180.985,14	16.296.978,19	417.637,37	339.542,58	(10.873.173,01)	10.152.835,83	168.493.593,26
2058	2.634.265,26	1.870.969,47	1.665.756,20	0,00	6.170.990,93	16.240.286,28	417.275,76	339.248,59	(10.825.819,69)	10.109.615,60	167.777.389,17
2059	2.630.271,37	1.867.783,26	1.652.282,76	0,00	6.150.337,39	16.106.184,50	416.643,12	338.734,24	(10.711.224,46)	10.066.643,35	167.132.808,06
2060	2.627.126,68	1.865.190,68	1.641.973,47	0,00	6.134.290,84	16.003.589,70	416.144,99	338.329,26	(10.623.773,11)	10.027.968,48	166.537.003,43
2061	2.624.761,29	1.863.164,55	1.621.703,62	0,00	6.109.629,45	15.801.265,89	415.770,30	338.024,64	(10.445.431,37)	9.992.220,21	166.083.792,27
2062	2.624.498,83	1.862.692,35	1.610.194,56	0,00	6.097.385,74	15.686.216,86	415.728,73	337.990,84	(10.342.550,68)	9.965.027,54	165.706.269,13
2063	2.619.925,02	1.859.132,10	1.590.887,23	0,00	6.069.944,34	15.493.868,06	415.004,22	337.401,81	(10.176.329,74)	9.942.376,15	165.472.315,53
2064	2.617.799,62	1.857.322,08	1.571.289,65	0,00	6.046.411,35	15.298.228,98	414.667,55	337.128,09	(10.003.613,27)	9.928.338,93	165.397.041,20
2065	2.615.257,82	1.855.234,55	1.544.698,14	0,00	6.015.190,51	15.032.716,47	414.264,92	336.800,75	(9.768.591,64)	9.923.822,47	165.552.272,03
2066	2.618.528,95	1.857.283,04	1.519.581,40	0,00	5.995.393,40	14.781.030,97	414.783,08	337.222,02	(9.537.642,66)	9.933.136,32	165.947.765,69
2067	2.620.069,62	1.858.124,86	1.499.920,11	0,00	5.978.114,59	14.584.174,01	415.027,13	337.420,43	(9.358.506,97)	9.956.865,94	166.546.124,66
2068	2.620.007,54	1.857.849,44	1.472.650,90	0,00	5.950.507,88	14.311.491,74	415.017,29	337.412,43	(9.113.413,59)	9.992.767,48	167.425.478,55
2069	2.620.118,07	1.857.713,08	1.453.987,23	0,00	5.931.818,38	14.124.837,47	415.034,80	337.426,67	(8.945.480,55)	10.045.528,71	168.525.526,70
2070	2.616.925,69	1.855.253,05	1.434.086,39	0,00	5.906.265,13	13.926.334,82	414.529,12	337.015,54	(8.771.614,34)	10.111.531,60	169.865.443,96
2071	2.614.195,88	1.853.135,72	1.404.733,76	0,00	5.872.065,36	13.633.240,93	414.096,71	336.663,99	(8.511.936,26)	10.191.926,64	171.545.434,34
2072	2.615.899,08	1.854.172,73	1.377.309,33	0,00	5.847.381,14	13.358.726,84	414.366,50	336.883,33	(8.262.595,54)	10.292.726,06	173.575.564,86
2073	2.616.698,31	1.854.583,21	1.349.151,42	0,00	5.820.432,94	13.077.021,13	414.493,10	336.986,26	(8.008.067,55)	10.414.533,89	175.982.031,20
2074	2.619.205,03	1.856.216,17	1.323.090,50	0,00	5.798.511,70	12.816.014,87	414.890,17	337.309,08	(7.769.702,42)	10.558.921,87	178.771.250,65
2075	2.618.929,19	1.855.890,81	1.297.093,24	0,00	5.771.913,25	12.556.085,92	414.846,48	337.273,56	(7.536.292,71)	10.726.275,04	181.961.232,97
2076	2.618.058,54	1.855.156,66	1.270.585,98	0,00	5.743.801,18	12.291.151,20	414.708,57	337.161,44	(7.299.220,02)	10.917.673,98	185.579.686,93
2077	2.620.484,76	1.856.769,95	1.244.414,61	0,00	5.721.669,32	12.029.053,23	415.092,88	337.473,89	(7.059.950,69)	11.134.781,22	189.654.517,46

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo					Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Ganhos de Mercado	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas			
2078	2.623.818,97	1.859.038,46	1.220.245,65	0,00	5.703.103,08	11.786.835,48	415.621,03	337.903,28	(6.837.256,71)	11.379.271,05	194.196.531,80
2079	2.622.012,81	1.857.677,01	1.195.463,93	0,00	5.675.153,75	11.539.304,35	415.334,93	337.670,68	(6.617.156,21)	11.651.791,91	199.231.167,50
2080	2.620.898,13	1.856.815,05	1.174.802,31	0,00	5.652.515,48	11.332.864,71	415.158,36	337.527,13	(6.433.034,72)	11.953.870,05	204.752.002,82
2081	2.623.361,69	1.858.495,75	1.153.180,33	0,00	5.635.037,77	11.116.254,71	415.548,60	337.844,39	(6.234.609,93)	12.285.120,17	210.802.513,06
2082	2.623.266,30	1.858.370,98	1.133.369,10	0,00	5.615.006,38	10.918.157,55	415.533,49	337.832,11	(6.056.516,77)	12.648.150,78	217.394.147,08
2083	2.621.923,47	1.857.369,43	1.113.535,13	0,00	5.592.828,03	10.720.030,52	415.320,78	337.659,17	(5.880.182,44)	13.043.648,82	224.557.613,46
2084	2.621.860,89	1.857.280,57	1.094.822,79	0,00	5.573.964,25	10.532.917,07	415.310,87	337.651,11	(5.711.914,80)	13.473.456,81	232.319.155,47
2085	2.622.946,80	1.858.013,42	1.077.668,30	0,00	5.558.628,52	10.361.200,10	415.482,88	337.790,96	(5.555.845,42)	13.939.149,33	240.702.459,38
2086	2.621.046,26	1.856.638,06	1.062.191,33	0,00	5.539.875,65	10.206.731,51	415.181,83	337.546,20	(5.419.583,88)	14.442.147,56	249.725.023,06

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (12 meses).

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

ANEXO 5 – PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2010	4.935.410,50	2.907.286,20	2.028.124,30	14.415.012,17
2011	4.386.210,59	3.227.896,77	1.158.313,82	15.573.325,99
2012	4.415.111,45	3.392.025,88	1.023.085,58	16.596.411,57
2013	4.434.548,57	3.687.289,55	747.259,02	17.343.670,59
2014	4.437.724,03	4.159.243,03	278.481,01	17.622.151,60
2015	4.470.156,90	4.249.800,08	220.356,81	17.842.508,41
2016	4.480.541,84	4.737.257,37	(256.715,53)	17.585.792,88
2017	4.495.169,21	5.117.154,59	(621.985,39)	16.963.807,50
2018	4.503.290,17	5.559.554,91	(1.056.264,74)	15.907.542,76
2019	4.507.099,91	6.124.734,50	(1.617.634,60)	14.289.908,16
2020	4.500.321,14	6.834.590,74	(2.334.269,60)	11.955.638,56
2021	4.498.514,86	7.451.063,08	(2.952.548,22)	9.003.090,34
2022	4.506.807,72	7.886.155,78	(3.379.348,06)	5.623.742,28
2023	4.513.941,70	8.323.075,25	(3.809.133,55)	1.814.608,73
2024	4.507.480,59	8.956.007,02	(4.448.526,42)	(2.633.917,70)
2025	4.503.628,70	9.504.773,87	(5.001.145,16)	(7.635.062,86)
2026	4.500.330,61	10.045.859,85	(5.545.529,24)	(13.180.592,10)
2027	4.493.626,01	10.658.666,82	(6.165.040,82)	(19.345.632,92)
2028	4.487.301,93	11.224.211,49	(6.736.909,56)	(26.082.542,48)
2029	4.487.133,80	11.714.226,37	(7.227.092,57)	(33.309.635,05)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2030	4.477.519,95	12.294.843,84	(7.817.323,89)	(41.126.958,94)
2031	4.482.651,80	12.663.854,88	(8.181.203,08)	(49.308.162,02)
2032	4.476.543,40	13.223.881,62	(8.747.338,22)	(58.055.500,24)
2033	4.480.366,26	13.590.627,56	(9.110.261,31)	(67.165.761,54)
2034	4.481.906,51	13.940.283,48	(9.458.376,97)	(76.624.138,51)
2035	4.474.367,50	14.479.174,40	(10.004.806,90)	(86.628.945,41)
2036	4.467.616,63	15.039.913,99	(10.572.297,36)	(97.201.242,76)
2037	4.464.114,53	15.410.538,88	(10.946.424,35)	(108.147.667,11)
2038	4.458.802,30	15.793.655,65	(11.334.853,34)	(119.482.520,46)
2039	4.455.390,20	16.186.757,27	(11.731.367,07)	(131.213.887,53)
2040	4.454.690,93	16.464.043,41	(12.009.352,47)	(143.223.240,00)
2041	4.457.920,63	16.613.922,60	(12.156.001,97)	(155.379.241,97)
2042	4.467.161,17	16.807.734,87	(12.340.573,71)	(167.719.815,68)
2043	4.470.698,09	16.936.228,60	(12.465.530,51)	(180.185.346,19)
2044	4.475.500,22	17.049.280,53	(12.573.780,32)	(192.759.126,50)
2045	4.480.407,79	17.176.530,39	(12.696.122,60)	(205.455.249,10)
2046	4.486.118,65	17.280.629,57	(12.794.510,92)	(218.249.760,02)
2047	4.485.410,51	17.483.305,25	(12.997.894,74)	(231.247.654,76)
2048	4.484.820,28	17.622.016,82	(13.137.196,54)	(244.384.851,30)
2049	4.482.393,67	17.588.340,65	(13.105.946,99)	(257.490.798,29)
2050	4.490.930,40	17.646.045,02	(13.155.114,61)	(270.645.912,90)
2051	4.490.469,31	17.546.173,79	(13.055.704,48)	(283.701.617,37)
2052	4.499.883,14	17.544.313,05	(13.044.429,91)	(296.746.047,29)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2053	4.500.184,13	17.430.132,04	(12.929.947,91)	(309.675.995,20)
2054	4.506.053,52	17.370.291,65	(12.864.238,14)	(322.540.233,34)
2055	4.506.646,81	17.278.753,10	(12.772.106,29)	(335.312.339,63)
2056	4.507.724,95	17.173.191,20	(12.665.466,26)	(347.977.805,89)
2057	4.509.550,27	17.054.158,15	(12.544.607,87)	(360.522.413,77)
2058	4.505.255,34	16.996.810,63	(12.491.555,29)	(373.013.969,05)
2059	4.498.069,45	16.861.561,85	(12.363.492,41)	(385.377.461,46)
2060	4.492.326,87	16.758.063,94	(12.265.737,08)	(397.643.198,54)
2061	4.487.930,82	16.555.060,82	(12.067.130,00)	(409.710.328,54)
2062	4.487.192,96	16.439.936,42	(11.952.743,46)	(421.663.072,00)
2063	4.479.057,40	16.246.274,08	(11.767.216,68)	(433.430.288,68)
2064	4.475.121,71	16.050.024,62	(11.574.902,91)	(445.005.191,60)
2065	4.470.492,37	15.783.782,15	(11.313.289,78)	(456.318.481,37)
2066	4.475.811,99	15.533.036,06	(11.057.224,07)	(467.375.705,44)
2067	4.478.194,48	15.336.621,57	(10.858.427,09)	(478.234.132,53)
2068	4.477.856,97	15.063.921,47	(10.586.064,49)	(488.820.197,02)
2069	4.477.831,16	14.877.298,94	(10.399.467,78)	(499.219.664,80)
2070	4.472.178,74	14.677.879,48	(10.205.700,74)	(509.425.365,54)
2071	4.467.331,60	14.384.001,62	(9.916.670,02)	(519.342.035,56)
2072	4.470.071,81	14.109.976,68	(9.639.904,87)	(528.981.940,44)
2073	4.471.281,52	13.828.500,49	(9.357.218,98)	(538.339.159,41)
2074	4.475.421,19	13.568.214,12	(9.092.792,93)	(547.431.952,34)
2075	4.474.820,01	13.308.205,96	(8.833.385,95)	(556.265.338,30)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2076	4.473.215,20	13.043.021,20	(8.569.806,00)	(564.835.144,29)
2077	4.477.254,71	12.781.620,00	(8.304.365,30)	(573.139.509,59)
2078	4.482.857,43	12.540.359,79	(8.057.502,36)	(581.197.011,95)
2079	4.479.689,82	12.292.309,96	(7.812.620,14)	(589.009.632,09)
2080	4.477.713,17	12.085.550,20	(7.607.837,03)	(596.617.469,12)
2081	4.481.857,44	11.869.647,70	(7.387.790,26)	(604.005.259,38)
2082	4.481.637,27	11.671.523,14	(7.189.885,87)	(611.195.145,25)
2083	4.479.292,90	11.473.010,47	(6.993.717,57)	(618.188.862,82)
2084	4.479.141,45	11.285.879,05	(6.806.737,60)	(624.995.600,42)

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

ANEXO 6 – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2010	4.935.410,50	2.907.286,20	2.028.124,30	14.415.012,17
2011	5.500.881,23	3.227.896,77	2.272.984,46	16.687.996,63
2012	5.772.671,80	3.392.025,88	2.380.645,93	19.068.642,56
2013	6.054.537,12	3.687.289,55	2.367.247,58	21.435.890,14
2014	6.342.716,09	4.159.243,03	2.183.473,07	23.619.363,20
2015	6.632.406,94	4.249.800,08	2.382.606,85	26.001.970,06
2016	6.944.635,50	4.737.257,37	2.207.378,13	28.209.348,18
2017	7.258.690,91	5.117.154,59	2.141.536,32	30.350.884,50
2018	7.579.146,06	5.559.554,91	2.019.591,16	32.370.475,66
2019	7.915.055,56	6.124.734,50	1.790.321,06	34.160.796,72
2020	8.260.259,88	6.834.590,74	1.425.669,14	35.586.465,86
2021	7.042.588,75	7.451.063,08	(408.474,32)	35.177.991,53
2022	7.268.332,81	7.886.155,78	(617.822,96)	34.560.168,57
2023	7.493.321,25	8.323.075,25	(829.753,99)	33.730.414,57
2024	7.718.031,15	8.956.007,02	(1.237.975,86)	32.492.438,71
2025	11.750.638,91	9.504.773,87	2.245.865,05	34.738.303,76
2026	11.797.865,38	10.045.859,85	1.752.005,53	36.490.309,29
2027	11.844.480,85	10.658.666,82	1.185.814,03	37.676.123,32
2028	11.887.113,76	11.224.211,49	662.902,26	38.339.025,58
2029	11.936.989,28	11.714.226,37	222.762,91	38.561.788,49

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2030	11.973.380,11	12.294.843,84	(321.463,73)	38.240.324,76
2031	12.023.948,92	12.663.854,88	(639.905,96)	37.600.418,80
2032	12.066.763,90	13.223.881,62	(1.157.117,72)	36.443.301,08
2033	12.113.909,87	13.590.627,56	(1.476.717,69)	34.966.583,39
2034	12.153.966,12	13.940.283,48	(1.786.317,36)	33.180.266,03
2035	12.191.147,77	14.479.174,40	(2.288.026,63)	30.892.239,41
2036	12.232.551,66	15.039.913,99	(2.807.362,33)	28.084.877,07
2037	12.262.048,00	15.410.538,88	(3.148.490,87)	24.936.386,20
2038	12.288.389,06	15.793.655,65	(3.505.266,59)	21.431.119,61
2039	12.320.643,82	16.186.757,27	(3.866.113,46)	17.565.006,15
2040	12.347.709,30	16.464.043,41	(4.116.334,11)	13.448.672,04
2041	12.371.370,16	16.613.922,60	(4.242.552,44)	9.206.119,61
2042	12.413.952,46	16.807.734,87	(4.393.782,42)	4.812.337,19
2043	12.436.253,63	16.936.228,60	(4.499.974,98)	312.362,21
2044	12.460.034,73	17.049.280,53	(4.589.245,81)	(4.276.883,59)
2045	12.485.480,95	17.176.530,39	(4.691.049,44)	(8.967.933,03)
2046	12.510.406,02	17.280.629,57	(4.770.223,55)	(13.738.156,58)
2047	6.199.955,93	17.483.305,25	(11.283.349,32)	(25.021.505,90)
2048	6.213.268,15	17.622.016,82	(11.408.748,66)	(36.430.254,56)
2049	6.207.504,86	17.588.340,65	(11.380.835,79)	(47.811.090,36)
2050	6.221.744,12	17.646.045,02	(11.424.300,89)	(59.235.391,25)
2051	6.211.295,87	17.546.173,79	(11.334.877,92)	(70.570.269,17)
2052	6.220.449,19	17.544.313,05	(11.323.863,86)	(81.894.133,03)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2053	6.209.326,42	17.430.132,04	(11.220.805,62)	(93.114.938,65)
2054	6.209.164,21	17.370.291,65	(11.161.127,44)	(104.276.066,09)
2055	6.200.595,95	17.278.753,10	(11.078.157,16)	(115.354.223,25)
2056	6.191.106,63	17.173.191,20	(10.982.084,58)	(126.336.307,83)
2057	6.181.011,83	17.054.158,15	(10.873.146,32)	(137.209.454,14)
2058	6.171.011,54	16.996.810,63	(10.825.799,08)	(148.035.253,22)
2059	6.150.352,21	16.861.561,85	(10.711.209,64)	(158.746.462,87)
2060	6.134.300,34	16.758.063,94	(10.623.763,61)	(169.370.226,48)
2061	6.109.634,44	16.555.060,82	(10.445.426,38)	(179.815.652,86)
2062	6.097.387,52	16.439.936,42	(10.342.548,90)	(190.158.201,77)
2063	6.069.944,63	16.246.274,08	(10.176.329,45)	(200.334.531,22)
2064	6.046.411,36	16.050.024,62	(10.003.613,26)	(210.338.144,48)
2065	6.015.190,51	15.783.782,15	(9.768.591,64)	(220.106.736,12)
2066	5.995.393,40	15.533.036,06	(9.537.642,66)	(229.644.378,78)
2067	5.978.114,59	15.336.621,57	(9.358.506,97)	(239.002.885,75)
2068	5.950.507,88	15.063.921,47	(9.113.413,59)	(248.116.299,34)
2069	5.931.818,38	14.877.298,94	(8.945.480,55)	(257.061.779,90)
2070	5.906.265,13	14.677.879,48	(8.771.614,34)	(265.833.394,24)
2071	5.872.065,36	14.384.001,62	(8.511.936,26)	(274.345.330,50)
2072	5.847.381,14	14.109.976,68	(8.262.595,54)	(282.607.926,04)
2073	5.820.432,94	13.828.500,49	(8.008.067,55)	(290.615.993,59)
2074	5.798.511,70	13.568.214,12	(7.769.702,42)	(298.385.696,02)
2075	5.771.913,25	13.308.205,96	(7.536.292,71)	(305.921.988,73)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2076	5.743.801,18	13.043.021,20	(7.299.220,02)	(313.221.208,76)
2077	5.721.669,32	12.781.620,00	(7.059.950,69)	(320.281.159,44)
2078	5.703.103,08	12.540.359,79	(6.837.256,71)	(327.118.416,15)
2079	5.675.153,75	12.292.309,96	(6.617.156,21)	(333.735.572,36)
2080	5.652.515,48	12.085.550,20	(6.433.034,72)	(340.168.607,08)
2081	5.635.037,77	11.869.647,70	(6.234.609,93)	(346.403.217,01)
2082	5.615.006,38	11.671.523,14	(6.056.516,77)	(352.459.733,78)
2083	5.592.828,03	11.473.010,47	(5.880.182,44)	(358.339.916,22)
2084	5.573.964,25	11.285.879,05	(5.711.914,80)	(364.051.831,02)

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Prefeitura para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

ANEXO 7 – PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: Três Pontas ESTADO: MG		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE dezembro DO EXERCÍCIO DE 2010		
PLANO FINANCEIRO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
1.1.0.0.0.00.00 + 1.2.0.0.0.00.00	ATIVO REAL (RESERVAS TÉCNICAS)	0,00
	AJUSTES	0,00
(-) 1.1.1.1.2.08.04	BANCO C/ MOVIMENTO TX. ADMINISTRAÇÃO	0,00
(-) 2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00
(+) 2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE (RECURSOS DA TX.ADM)	0,00
(-) 2.2.0.0.0.00.00	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO (EXCETO O ELEMENTO 2.2.2.5.0.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS)	0,00
DEMAIS AJUSTES (+) / (-)		0,00
	(1) ATIVO REAL AJUSTADO	0,00
(1) – (3) = (2)	(2) RESERVA TÉCNICA = SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	0,00
2.2.2.5.4.00.00 SOMA (4) + (5)	(3) PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - FINANCEIRO	0,00
2.2.2.5.4.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.2.5.4.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.2.5.4.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO	0,00
2.2.2.5.4.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.2.5.4.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.2.5.4.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.2.5.4.01.07	(-) ASSUNÇÃO DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.2.5.4.01.00	(4) (=) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.2.5.4.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.2.5.4.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.2.5.4.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO	0,00
2.2.2.5.4.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.2.5.4.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.2.5.4.02.06	(-)ASSUNÇÃO DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.2.5.4.02.00	(5) (=) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: Três Pontas ESTADO: MG		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE dezembro DO EXERCÍCIO DE 2010		
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
1.0.0.0.00.00	ATIVO REAL (RESERVAS TÉCNICAS)	14.415.012,17
	AJUSTES	-
(-) 1.1.1.1.2.08.04	BANCO C/ MOVIMENTO TX. ADMINISTRAÇÃO	-
(-) 2.1.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	-
(+) 2.1.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE (RECURSOS DA TX.ADM)	-
(-) 2.2.0.0.00.00	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (EXCETO O ELEMENTO 2.2.2.5.0.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS)	-
DEMAIS AJUSTES (+) / (-)		-
	(1) ATIVO REAL AJUSTADO	14.415.012,17
(1) - (3) - (7) = (2)	(2) RESERVA TÉCNICA = SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	(42.494.521,58)
2.2.2.5.5.00.00 SOMA (4) + (5) - (6)	(3) PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - PREVIDENCIÁRIO	56.909.533,75
2.2.2.5.5.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	28.824.809,96
2.2.2.5.5.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	-
2.2.2.5.5.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO	49.333,44
2.2.2.5.5.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	17.881,07
2.2.2.5.5.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	375.976,93
2.2.2.5.5.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	-
2.2.2.5.5.01.00	(4) (=) <u>PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</u>	28.381.618,52
2.2.2.5.5.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	79.709.341,00
2.2.2.5.5.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	16.137.552,87
2.2.2.5.5.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO	11.429.041,49
2.2.2.5.5.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	7.970.934,10
2.2.2.5.5.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	15.643.897,31
2.2.2.5.5.02.00	(5) (=) <u>PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</u>	28.527.915,23
2.2.2.5.5.03.01	(6) (-) OUTROS CRÉDITOS	-
2.2.2.5.9.01.00	(7) (+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	-
NOTAS EXPLICATIVAS:		

ANEXO 8 – DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Previdência no Serviço Público
Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2011

QUADRO 1 – Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 – Ente

Representante do RPPS:
Rua:
Complemento:
Bairro:
CEP:
Telefone: DDD
Fax:
E-mail:

1.2 - Avaliação Atuarial

Data da Avaliação:	02/01/2011	
Data-Base:	31/12/2010	
Descrição da População Coberta:		Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base
Data-Base: data de extração das informações cadastrais

1.3 - Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Selecionar Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método**
X	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
X	Aposentadoria por Invalidez	RCC	
X	Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
X	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
X	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
X	Auxílio-doença	RS	
	Salário-maternidade	RS	
	Auxílio-reclusão	RCC	
X	Salário-família	RS	

* Regime Financeiro

RCC = Repartição de Capitais de Cobertura

RS = Repartição Simples

CAP = Capitalização

** Método de Financiamento

UC = Crédito Unitário

PUC = Crédito Unitário Projetado

PNI = Prêmio Nivelado Individual

IEN = Idade de Entrada Normal

QUADRO 2 – Hipóteses

2.1 - Hipóteses Financeiras

Taxa de Juros Real %aa	6,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito %aa	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade %aa	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano %aa	0,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários %aa	100,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios %aa	100,00%

2.2 - Hipóteses Biométricas

	grupo ativos tamanho constante	
Novos Entrados *		
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	AT-49	
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE-2008	
Tábua de Mortalidade de Inválido**	Outros	IAPB-57
Tábua de Entrada em Invalidez***	AV	
Tábua de Morbidez		
Outras Tábuas utilizadas		
Composição Familiar	Informações contidas nos bancos de dados	

* Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

**Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC

***Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas

3.1 - Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	30.058.909,48	
Valor Atual dos Salários Futuros	160.887.792,00	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	79.709.341,00	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	28.824.809,96	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	67.214,51	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	16.137.552,87	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	11.429.041,49	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	8.346.911,03	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	-42.494.521,58	

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

Observações

O Ativo do Plano é composto por: Bens Imóveis: R\$ 675.750,00, Créditos a receber: R\$ 15.643.897,31, Aplicações: R\$ 12.892.011,61, Realizável a curto prazo: R\$ 847.250,56.

3.2 - Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	15,53%	1,00%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA - PAP	FRA

Observações

Está incluída a taxa de 2,00% referente às Despesas Administrativas.

A alíquota para o pagamento do Custo Suplementar apurado em 17,92% (em 34 anos), será de 1,00% em 2011. A partir daí, o crescimento da alíquota é constante num percentual de 1,87% ao ano até 2025 e a partir daí permanecendo constante em 27,18% até o ano de 2045.

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

Custo Suplementar

Preencher os valores de Custo Suplementar, caso a avaliação atuarial apresente um compromisso especial para suprir a existência de déficit, tempo de serviço passado ou demais finalidades não incluídas na contribuição normal, e a sua base de incidência.

Caso haja compromisso especial desenhar a forma do plano de amortização no campo destinado ao parecer atuarial.

3.3 - Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	15,53%	16,26%
Aposentadoria por Invalidez	1,35%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	3,05%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	1,59%	1,66%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,53%	0,00%
Auxílio Doença	1,79%	0,00%
Salário Maternidade	0,00%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,00%	0,00%
Salário Família	0,67%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA - PAP	FRA

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios. Tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

QUADRO 4 – Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	794	516	1.034,51	869,02	41	42
Aposentados por Tempo de Contribuição	40	35	876,80	1.511,26	67	71
Aposentados por Idade	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados Compulsória	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados por Invalidez	33	24	928,81	923,01	53	56
Pensionistas	43	12	928,18	915,44	58	39

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2011	3.896.432,10	2.674.841,66	16.427.487,87
2012	4.415.005,95	3.059.695,54	18.768.447,55
2013	4.601.322,86	3.353.519,06	21.142.358,21
2014	4.771.561,43	3.825.289,18	23.357.171,95
2015	4.974.635,84	3.913.399,46	25.819.838,64
2016	5.154.767,14	4.400.082,41	28.123.713,69
2017	5.340.651,80	4.778.910,56	30.372.877,76
2018	5.519.576,14	5.220.749,38	32.494.077,18
2019	5.693.629,38	5.785.687,79	34.351.663,39
2020	5.854.090,28	6.496.114,02	35.770.739,46
2021	6.020.693,96	7.112.769,52	36.824.908,27
2022	6.201.088,80	7.547.270,26	37.688.221,31
2023	6.380.521,62	7.983.669,50	38.346.366,71
2024	6.540.566,61	8.617.133,11	38.570.582,21
2025	10.516.907,63	9.166.208,50	42.235.516,28
2026	10.508.617,69	9.707.575,15	45.570.689,79
2027	10.492.585,61	10.320.906,89	48.476.609,91
2028	10.477.373,59	10.886.951,63	50.975.628,46
2029	10.476.760,81	11.376.991,22	53.133.935,75
2030	10.453.938,99	11.958.352,02	54.817.558,87
2031	10.465.978,53	12.326.973,86	56.245.617,07
2032	10.451.586,36	12.887.466,74	57.184.473,71
2033	10.460.659,37	13.253.916,86	57.822.284,64
2034	10.464.491,90	13.603.443,54	58.152.670,09
2035	10.446.797,89	14.142.906,20	57.945.721,98
2036	10.431.300,38	14.704.138,30	57.149.627,38
2037	10.423.086,47	15.075.028,60	55.926.662,89
2038	10.410.544,18	15.458.552,64	54.234.254,20
2039	10.402.881,34	15.851.893,86	52.039.296,94
2040	10.401.662,54	16.129.209,57	49.434.107,72
2041	10.409.650,36	16.278.821,27	46.530.983,28
2042	10.431.878,55	16.471.902,74	43.282.818,09
2043	10.440.774,08	16.600.095,21	39.720.466,05
2044	10.452.635,68	16.712.750,11	35.843.579,59
2045	10.464.750,63	16.839.594,61	31.619.350,39
2046	10.478.751,12	16.943.227,57	27.052.034,96
2047	4.147.888,80	17.145.920,80	15.677.125,06
2048	4.147.317,98	17.284.640,98	3.480.429,56
2049	4.145.050,16	17.251.111,94	(9.416.806,45)
2050	4.152.920,13	17.308.137,19	(22.572.023,50)
2051	4.152.471,49	17.208.265,57	(35.627.817,58)
2052	4.161.154,06	17.205.660,55	(48.672.324,07)
2053	4.161.411,25	17.091.422,92	(61.602.335,74)
2054	4.166.817,03	17.031.106,93	(74.466.625,63)
2055	4.167.343,69	16.939.491,39	(87.238.773,33)

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2056	4.168.317,30	16.833.816,81	(99.904.272,84)
2057	4.169.981,00	16.714.615,57	(112.448.907,40)
2058	4.165.986,15	16.657.562,04	(124.940.483,30)
2059	4.159.320,39	16.522.827,61	(137.303.990,52)
2060	4.153.988,11	16.419.734,69	(149.569.737,10)
2061	4.149.901,20	16.217.036,19	(161.636.872,08)
2062	4.149.200,35	16.101.945,58	(173.589.617,32)
2063	4.141.655,31	15.908.872,28	(185.356.834,29)
2064	4.137.993,61	15.712.896,53	(196.931.737,21)
2065	4.133.691,62	15.446.981,40	(208.245.026,99)
2066	4.138.589,98	15.195.814,04	(219.302.251,06)
2067	4.140.774,05	14.999.201,14	(230.160.678,14)
2068	4.140.444,54	14.726.509,03	(240.746.742,64)
2069	4.140.404,49	14.539.872,27	(251.146.210,42)
2070	4.135.163,20	14.340.863,94	(261.351.911,16)
2071	4.130.667,61	14.047.337,63	(271.268.581,18)
2072	4.133.188,47	13.773.093,34	(280.908.486,05)
2073	4.134.295,26	13.491.514,23	(290.265.705,03)
2074	4.138.112,11	13.230.905,04	(299.358.497,96)
2075	4.137.546,45	12.970.932,40	(308.191.883,91)
2076	4.136.053,77	12.705.859,77	(316.761.689,91)
2077	4.139.780,82	12.444.146,11	(325.066.055,21)
2078	4.144.954,15	12.202.456,51	(333.123.557,57)
2079	4.142.019,14	11.954.639,28	(340.936.177,71)
2080	4.140.186,05	11.748.023,07	(348.544.014,73)
2081	4.144.013,05	11.531.803,31	(355.931.805,00)
2082	4.143.805,17	11.333.691,04	(363.121.690,87)
2083	4.141.633,73	11.135.351,30	(370.115.408,44)
2084	4.141.490,34	10.948.227,94	(376.922.146,04)
2085	4.143.169,26	10.776.682,98	(383.555.659,75)
2086	4.140.138,12	10.621.913,33	(390.037.434,97)

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (12 meses).

Receita: Custo Normal apurado (excluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS + Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesa: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios.

Saldo: Saldo Anterior (+) Juros de 6% a.a. (meta atuarial) (+) Receita (-) Despesa.

QUADRO 6 - Parecer Atuarial

--

QUADRO 7 - Certificado

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.1 Atuário Responsável pela Avaliação

Nome: Gustavo Adolfo Carrozzino
MIBA: 1018
CPF: 014.926.357/07
Correio eletrônico: gepev@caixa.gov.br
Telefone: 61-3206-9968

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.2 Representante Legal do RPPS

Nome:
Cargo:
CPF:
Correio eletrônico:
Telefone: